

BOTUCATU, 25 DE MARÇO DE 2016 - ANO XXVI - 1359

Prefeitura de Botucatu/SP - Publicado de acordo com a Lei nº 3.059 de dezembro de 1990 - Jornalista Responsável: Igor Medeiros

Revitalização da Amando inicia em abril

[foto / Secretaria de Comunicação]



Obras serão conduzidas quarteirão por quarteirão, a partir do cruzamento com a Rua Coronel Fonseca

Em reunião pública realizada na noite do último dia 18, na Câmara Municipal de Botucatu, autoridades, vereadores, comerciantes e representantes da imprensa tiveram a oportunidade de conhecer e discutir o projeto final que prevê a revitalização da Rua Amando de Barros, no trecho entre as ruas Coronel Fonseca e Prefeito Tonico de Barros. Essa obra, prometida desde 2004, finalmente sairá do papel, com objetivo de modernizar o principal corredor comercial da Cidade.

A proposta da Prefeitura foi apresentada em um vídeo e através de plantas com explicações do engenheiro Rafael Athanazio, da Secretaria Municipal de Obras. O projeto prevê uma grande modificação na infraestrutura e no aspecto visual da Amando. Para melhoria da mobilidade, as calçadas serão alargadas em cerca de um metro. Haverá padronização com implantação de piso tátil e intertravado drenante. O estacionamento de veículos será permitido em apenas um dos lados da via, com ampliação da pista de rolamento de 3,55 metros para algo em torno de 4

metros.

O trecho revitalizado receberá floreiras, bancos e lixeiras, além de rampas de acessibilidade. Também será feita a recuperação da pavimentação asfáltica em toda extensão da Amando. Para que haja controle de velocidade dos veículos

serão instalados semáforos em todos os cruzamentos. Também está prevista a implantação de câmeras de monitoramento para reforçar a segurança no local. Haverá reforço no sistema de iluminação, com utilização de lâmpadas mais potentes, econômicas e eficientes.

A principal mudança será em relação às melhorias propostas para o cabeamento e fiação elétrica que atualmente causam grande poluição visual no principal corredor comercial da cidade. O alto custo para substituir o sistema atual por uma estrutura subterrânea fez com que a Prefeitura optasse por uma fiação mais compactada.

O custo total da revitalização da Amando está estimado em R\$ 2 milhões. O investimento será feito integralmente pela Prefeitura com recursos dos cofres municipais. Após algumas considerações do público que prestigiou a reunião, a proposta foi colocada em votação e acabou aprovada por unanimidade.

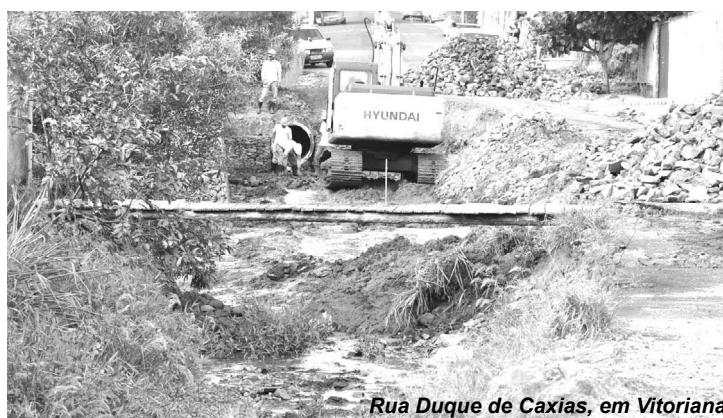
A Secretaria Municipal de Obras marcou para o dia 16 de abril o início dos trabalhos, no trecho entre as ruas Coronel Fonseca e Velho Cardoso. Os serviços serão realizados após o horário comercial. A previsão é que em cada quarteirão os trabalhos demorem entre 30 e 45 dias para serem concluídos. Um plano de trabalho será definido e discutido com representantes dos comerciantes.

Obras contra enchentes estão em execução

Já estão em andamento duas importantes obras, de micro drenagem urbana, voltadas ao combate às enchentes: uma no Distrito de Vitoriana e outra na região Central. Ambas são executadas em caráter emergencial em resposta aos estragos causados pelas fortes chuvas do início deste ano.

Uma delas é a contenção na Rua Antonio Américo Coutinho e reforço da Ponte do Salgueiro, às margens do Ribeirão Lavapés, no Jardim Dona Nicota, região Central da Cidade. No local está em construção uma ala de drenagem em muro de gabião [gaiolas de arame galvanizado preenchidas com pedra britada] de 85 metros de extensão por 4 metros de altura.

Também será providenciada limpeza das margens, aumentando assim a vazão do volume da água e corrigindo o leito natural do rio. Os trabalhos na Rua Antonio Américo Coutinho, executados pela Masquetto & Masquetto, empresa vencedora do processo licitatório, já



Rua Duque de Caxias, em Vitoriana

duram pouco mais de um mês. O prazo para conclusão das obras é de 180 dias. O investimento da Prefeitura é de R\$ 584.137,47.

Outra obra emergencial que teve início neste mês foi a canalização do córrego que passa pela Rua Duque de Caxias, em Vitoriana. O local está ganhando uma estrutura de gabiões com cerca de 120 metros de extensão por dois metros de altura. O córrego terá um vão de aproximadamente 3 metros de largura e também ganhará revestimento

em concreto na sua base.

No fim da rua será instalada uma tubulação com 45 metros de extensão e 1,5 metros de diâmetro, aumentando assim a vazão da água. Um dissipador também será construído com objetivo de disciplinar o curso e velocidade da água. Além disso, serão construídas algumas passagens em concreto para que as famílias que residem próximas ao córrego tenham acesso a suas residências. Os serviços na Rua Duque de Caxias são conduzidos pela Meneguim Engenharia, empresa vence-

[fotos Igor Medeiros/ Secretaria de Comunicação]



Contenção da Rua Antonio Américo Coutinho, próximo à ponte do Salgueiro

dora da licitação. O prazo para conclusão é de 165 dias e o investimento feito pela Prefeitura é de R\$ 579.779,46.

Além destas, a Secretaria de Obras de Botucatu já está trabalhando para abrir a licitação de construção da ponte do Pia-pira. O investimento é estimado em cerca de R\$ 400 mil. Vale lembrar que, para viabilizar todas essas obras emergenciais, a Prefeitura de Botucatu cortou recursos que antes estavam previstos para a festa de aniversário da Cidade e outras áreas menos prioritárias.

IMPERDÍVEL

BOTUCATU

161 anos

QUINTA, 14/04 - 22h

LARGO DA CATEDRAL

LUAN

SANTANA

QUARTA, 13/04 - 22h

FERNANDINHO



Realização: **PREFEITURA DE BOTUCATU**
JUNTOS, SOMOS MUITO MAIS

Telefones úteis
Secretaria de Assistência Social
Rua Velho Cardoso, 338 - Centro
(14) 3814-5181 / 3814-6514
assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Cultura
Teatro Municipal "Camilo Fernandes Dinucci"
Praça Coronel Moura (Paratodos), nº 27 - Centro
(14) 3882-0133 / 3882-1489
156@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Descentralização e Participação Comunitária
Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1414

Secretaria de Administração
Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1434
administracao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços
Rua Cel. Fonseca, 408 - Centro
(14) 3811-1443

Secretaria de Agricultura
Rua Miguel Cloffi, 325 - Vila dos Médicos
(14) 3882-9959 / 3882-6313
agricultura@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Educação
Praça Dom Luiz Maria de Santana, 176 - Centro
(14) 3882-8498
educacao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Esportes, Lazer e Turismo.
Rua Maria Joana Félix Diniz, 1585 - Vila Auxiliadora
(14) 3882-6261 / 3882-8100
esportes@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Fazenda
Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1423
fazenda@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Governo
Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1414

Secretaria de Habitação
Rua General Telles, 663 - Centro.
(14) 3814-7711 / 3813-2805
habitacao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Meio Ambiente
Rua General Telles, 1603 - Centro
(14) 3882-1290
meioambiente@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Negócios Jurídicos
Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3882-1414
juridica@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Obras e Serviços Municipais
Av. Itália, s/n - Lavapés
(14) 3882-0233 / 3882-6881
obras@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Planejamento
Rua José Vitoriano Villas Boas, 4 - Vila Caricati
(14) 3814-1025
planejamento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Saúde
Rua Major Matheus, 7 - Vila dos Lavradores
(14) 3811-1100
saude@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Segurança e Direitos Humanos
Rua Vitor Atti, 145 V. Lavradores
(14) 3882-0932
seguranca@botucatu.sp.gov.br
GCM: 199

Secretaria de Mobilidade Urbana.
Rua Antonio Bernardo, nº 45 - Lavapés
(14) 3882-9888 / 3813-3515
156@botucatu.sp.gov.br
DET: 156

Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação
Praça Dom Luiz Maria de Santana, 219 - Centro
Tel.: 3811-1424

Secretaria de Políticas de Inclusão
Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
Tel.: (14) 3811-1418

Poupatempo Botucatu
Avenida Floriano Peixoto, nº461 - Centro
0800-772-3633 / 3811-1051

Pronto Socorro Adulto "Dr. Virgínio José Lunardi"
Av. Joaquim Lyra Brandão, 285, Vila Assumpção
(14) 3813-6199 / (14) 3813-3971 / (14) 3813-6346

Espaço Saúde Prof.ª Cecília Magaldi,
Avenida Santana, nº 323 - Centro
(14) 3811-1120

Ouvidoria Municipal: 0800-773-30-90

Prefeitura: 3811-1414

EXPEDIENTE

Semanário Municipal é uma publicação da Prefeitura Municipal de Botucatu
Secretaria de Administração e de Fazenda e Câmara Municipal de Botucatu

Jornalista Responsável
Igor Medeiros
MTB: 45.825

Redação: Igor Medeiros, Carlos Pessoa, Andreia Seullner, Sílvia Culiche

Comentários, críticas e sugestões:
Praça Pedro Torres, nº 100
comunicacao@botucatu.sp.gov.br
Telefone: (14) 3811-1531

Site oficial: www.botucatu.sp.gov.br

Impressão:
Gráfica Valente - Fartura-SP

Corrida Noturna está marcada para 9 de abril

[foto arquivo/ Secretaria de Comunicação]



Tradicional prova celebra aniversário do Município

No dia 9 de abril será realizada a tradicional Corrida Noturna - “161 Anos Luz De Botucatu”, que faz parte das festividades em comemoração ao aniversário do Município. Este ano a prova terá o percurso de 6 km. A novidade será a largada marcada para as 20 horas, no Espaço Cultural Dr. Antonio Gabriel Marão, com chegada no mesmo local.

A Corrida Noturna “161 Anos Luz De Botucatu” é uma realização da Prefeitura de Botucatu por meio da Secretaria de Esportes, Lazer e Turismo e da empresa Caçula Cell com apoio da Associação dos Corredores de Botucatu (ACOB). Ela é a primeira etapa do Circuito Cuesta de Corridas de Botucatu 2016, que neste ano chega à sua quinta edição consecutiva.

Além da Corrida Noturna, a Prefeitura e Caçula Cell também irão realizar outra etapa do Circuito Cuesta de Corridas de Botucatu marcada para o mês de outubro.

Inscrições e entrega de kits

As inscrições para a Corrida Noturna seguem até o dia 1º de abril ou ao atingir

o número limite de 650 vagas. Elas devem ser realizadas no site: www.runnerbrasil.com.br. O valor da taxa de inscrição para participação na prova é de R\$50 e para os atletas associados da ACOB, que estiverem com a anuidade em dia, o valor é R\$ 45.

Os kits serão entregue nos dias 6, 7 e 8 de abril, das 9 às 18 horas, na 2N Store Artigos Esportivos e Suplementos [Avenida Dom Lúcio n. 656 – Centro], mediante apresentação de documento e comprovante de pagamento original da

taxa de inscrição.

Apenas os atletas inscritos de outras cidades poderão efetuar a retirada do kit no dia e local da prova, das 18 horas às 19h30. Após este horário a entrega do kit será encerrada.

Todos os participantes inscritos, que concluírem a corrida, receberão medalha de participação e kit de chegada mediante a entrega do chip de cronometragem no final da prova. Serão premiados com troféus os cinco primeiros colocados na categoria geral masculina e feminina.

Rio Bonito terá orla revitalizada

Abril, mês de aniversário de Botucatu, reservará mais um grande presente para a população. Dentro do calendário de eventos em comemoração aos 161 anos da Cidade, a Prefeitura de Botucatu e a AES Tietê realizarão a cerimônia de lançamento das obras de revitalização completa do trecho principal da orla do Rio Bonito. O projeto, orçado em R\$ 2 milhões, será financiado pela AES e executado pela Sampietro Engenharia.

Os detalhes finais que envolvem o início da obra foram discutidos na última segunda-feira (21). A previsão é que os serviços sejam iniciados no mês de abril e concluídos no prazo de quatro meses. Esse grande investimento foi viabilizado por conta de um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) assinado pela Prefeitura e a AES Tietê referente a ocupação irregular de uma área da empresa por famílias de pescadores no Porto Said.

[foto Igor Medeiros/ Secretaria de Comunicação]



Praia do Rio Bonito é local de lazer para botucatuenses e turistas

As partes entraram em entendimento e encontraram uma solução criativa para um grave problema de natureza social e ambiental. A Prefeitura adquiriu uma área e colocou à disposição da CDHU (Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano) para a construção de um conjunto de casas para os pescadores. Em contrapartida, a AES Tietê comprometeu-se em financiar o projeto de revitalização de um trecho de 800 metros da orla do Rio Bonito, além de reflorestar uma área que será transformada em um bosque.

O trecho a ser revitalizado se estende das proximidades dos banheiros públicos, passando pela bica, até próximo à rampa de embarcações, no prolongamento da Rua 3. O projeto contempla calçamento da rua com bloquetes, construção de ciclovia, padronização das calçadas, pista de caminhada, deck para embarcações, píer para pesca, paisagismo, iluminação pública, quiosques, lixeiras, área para prática esportiva, academia ao livre e área para estacionamento.

A Prefeitura também se comprometeu a fazer outros investimentos que incluem segurança e a reforma do antigo camping. Vale enaltecer que o poder público, em parceria com a Sabesp, ainda está investindo R\$ 5 milhões em obras de esgotamento sanitário aos moradores do Rio Bonito.

JUNTOS ESTAMOS CONSTRUINDO A BOTUCATU DOS NOSSOS SONHOS!

IPTU2016 5% DESCONTO ATÉ DIA 31 DE MARÇO

PREFEITURA DE BOTUCATU
JUNTOS, SOMOS MUITO MAIS
BOTUCATU.SP.GOV.BR • 3811.1414

BOTUPREV

Secretaria Municipal de Administração –

Regime Próprio de Previdência Social

COMISSÃO ELEITORAL
Comunicado 001/16

Para a composição do Conselho de Administração e do Conselho fiscal do Fundo de Previdência Social do Município de Botucatu – BOTUP REV, COMUNICAMOS aos servidores públicos municipais a listagem dos candidatos inscritos e habilitados para votação, nos Conselhos:

CANDIDATOS HABILITADOS PARA ELEIÇÃO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - SERVIDORES ATIVOS	
NOME	APELIDO
Ana Paula dos Santos	Diretora do Américo
Ariovaldo Bento	Ari
Dirceu Henrique Ribeiro Carvalho	Dirceu da Contabilidade
Edvaldo Antonio de Oliveira	Edvaldo – Gabinete do Prefeito
Leonardo de Paula	Léo do Patrimônio
Otoni Luis Tonin	Toni

CANDIDATOS HABILITADOS PARA ELEIÇÃO CONSELHO FISCAL - SERVIDORES ATIVOS	
NOME	APELIDO
Amaury Giacóia	Engenheiro Amaury
Carlos Alberto dos Santos	Carlão da Contabilidade
Gabriel Portugal	Portugal
João Batista Pereira Domingues	Pereira - Ambulância
Juliarte Pereira de Oliveira	Juliarte – Jardim Cristina
Marcos Antonio Bertoloni	Berto
Patrícia de Paula Lima Pierard	Fiscalização de Terrenos
Paula Roberta França	Paula – Diretora Bairro Alto
Paulo Stanley Júnior	Paulo - Saúde/Meio Ambiente
Roberto Pucci	Dr. Roberto
Sônia Maria Fanhani	Soninha Educação

CANDIDATOS HABILITADOS PARA ELEIÇÃO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - SERVIDORES INATIVOS	
NOME	APELIDO
Ana Cristina Omodei Coelho Gomes	Cristina Omodei
Deise Paula Angélla Coneglian	Deise Tesouraria

CANDIDATOS HABILITADOS PARA ELEIÇÃO CONSELHO FISCAL - SERVIDORES INATIVOS	
NOME	APELIDO
José Prete	Prete

Na realização da eleição dos Conselhos do Fundo serão observadas as normas legais, especialmente o artigo 28 da Lei Complementar nº 910 de 13 de dezembro de 2011, o Decreto nº 8.940 de 18 de janeiro de 2012 e os Editais nºs 001/16 e 002/16. Ressaltamos que o voto é secreto e os eleitores, deverão votar em 01 (um) candidato, conforme sua respectiva representação ao Conselho de Administração e 01 (um) candidato para o Conselho Fiscal.

São válidos para identificação do eleitor qualquer um dos documentos abaixo:
I- Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Funcional
II- Cédula de Identidade (RG);
III- Certificado de Reservista;
IV- Documento oficial com foto;

A votação será realizada nos dias 07, 08 e 09 de abril de 2016, entre as 7h00min e as 16h30min, na seguinte conformidade:-

- I- Nos dias 07 e 08 de abril de 2016:
- das 7h00 às 16h30 urna fixa na Garagem Municipal sito a Av. Itália, nº 425 – Lavapés;
 - das 8h00 às 16h30 urna fixa no paço municipal, na Pça Prof. Pedro Torres,100, Centro;
 - das 8h00 às 16h30 urna fixa na Secretaria Municipal de Saúde sito a Rua Major Mateus nº 07 - Vila dos Lavradores.
 - das 8h00 às 16h30 urna volante para coleta de votos nas unidades localizadas nos distritos de Vitoriana e Rubião Junior e nos bairros de Anhumas/César Neto.
- II- No dia 09 de abril de 2016:
- das 8h00 às 12h00, urna fixa no paço municipal, na Pça Prof. Pedro Torres,100, Centro;

Botucatu, 18 de março de 2016.
Presidente da Comissão Eleitoral
Secretário Municipal de Administração

CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU

7ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª LEGISLATURA

DIA: 21/03/2016
HORÁRIO: DAS 20H ÀS 22H45

PRESIDÊNCIA
Vereador: Curumim
Vereador: Reinaldinho

SECRETARIA
Vereador: Fontão
Vereador: Lelo Pagani

PROJETOS QUE DERAM ENTRADA NA CASA:

- 1) Projeto de Lei Complementar nº 04/2016 – de iniciativa do Prefeito Municipal que Recompõe em 5% (cinco inteiros por cento) salários e vencimentos dos servidores públicos municipais e abre crédito adicional suplementar de R\$ 1.797.000,00 (um milhão setecentos e noventa e sete mil reais) em diversas Secretarias.
- 2) Projeto de Lei Complementar nº 05/2016 - de iniciativa da Mesa da Câmara, que Revisa os salários e vencimentos dos servidores do Poder Legislativo em 5% (cinco inteiros por cento).
- 3) Projeto de Lei nº 018/2016 – de iniciativa do Prefeito Municipal, que dispõe sobre a revisão de subsídios dos agentes políticos do Município de Botucatu, dentre sua competência privativa.
- 4) Projeto de Lei nº 019/2016 – de iniciativa do Prefeito Municipal, que Reajusta o valor do Vale Compra Alimentos, do Auxílio Saúde e abre crédito adicional suplementar de R\$ 2.155.000,00 (dois milhões, cento e cinquenta e cinco mil reais).
- 5) Projeto de Lei nº 020/2016 – de iniciativa do Prefeito Municipal, a revisão atualiza, em 5 % (cinco inteiros por cento) o subsídio dos membros do Conselho Tutelar de Botucatu.
- 6) Projeto de Lei nº 021/2016 – de iniciativa da Mesa da Câmara, que Revisa em 5% (cinco inteiros por cento) os subsídios dos Vereadores e do Presidente da Câmara Municipal de Botucatu.
- 7) Projeto de Lei nº 022/2016 – de iniciativa da Mesa da Câmara, que Reajusta o valor do Vale Compra Alimentos dos servidores ativos do Poder Legislativo.
- 8) Projeto de Lei nº 023/2016 – de iniciativa da Mesa da Câmara, que Reajusta o valor do Auxílio Saúde dos servidores inativos e pensionistas da Câmara Municipal de Botucatu.
- 9) Projeto de Lei nº 024/2016 – de iniciativa do Vereador André Rogério Barbosa, que denomina de "Julio Butignoli", a "travessa" sem denominação, com início na Rua João Butignoli, bem como todo e qualquer prolongamento.

10) Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2016 – de iniciativa dos Membros da Mesa da Câmara, que Dispõe sobre a concessão da Medalha "Reconhecimento Comunitário de Segurança", a integrantes das Polícias Civil e Militar e da Guarda Civil Municipal, lotados funcionalmente no Município de Botucatu.

REQUERIMENTOS:

Nº. 188/2016 - Aatoria: CARLOS TRIGO
Prefeito Municipal e Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Turismo - solicitando informarem sobre a possibilidade de disponibilizar, caso necessário contratando, um profissional de Educação Física para atuar no período da manhã na pista de atletismo do Estádio Municipal "João Roberto Pilan" (INCA), atendendo exclusivamente pessoas da 3ª idade, orientando e acompanhando o treinamento dos referidos munícipes, bem como incentivando-os a participarem de competições de atletismo representando Botucatu, como por exemplo nos Jogos Regionais do Idoso (JORI) e nos Jogos Abertos do Idoso (JAI).

Nº. 189/2016 - Aatoria: IZAIAS COLINO e VALMIR REIS
Governador do Estado de São Paulo - solicitando informar sobre a possibilidade de contemplar Botucatu com uma Delegacia especializada em investigar maus-tratos contra animais domésticos, nativos ou exóticos.

Nº. 190/2016 - Aatoria: CURUMIM e FONTÃO
Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de enviar a esta Casa de Leis, Projeto de Lei que crie e regularize as áreas específicas para realização de feiras livres em Botucatu.

Nº. 191/2016 - Aatoria: CURUMIM, CARLOS TRIGO e FONTÃO
Diretor Presidente da COHAB Bauru - solicitando informações sobre a liberação das quitações das hipotecas das residências do Conjunto Habitacional "Arnaldo Leotta de Mello" (Cohab II), bem como agilizar referido processo a fim de ajudar os mutuários a providenciarem, em definitivo, as escrituras de suas residências.

Nº. 192/2016 - Aatoria: CURUMIM, CARLOS TRIGO e FONTÃO
Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais - solicitando informar sobre a possibilidade de efetuar a manutenção dos bancos e lixeiras da Praça Isaltino Pereira, localizada no Jardim Paraíso, bem como realizar serviços de limpeza e capinação.

Nº. 193/2016 - Aatoria: CURUMIM e FONTÃO
Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais - solicitando informar sobre a possibilidade de passar a máquina motoniveladora na Rua Cadetes do Ar, no Parque Bela Vista.

Nº. 194/2016 - Aatoria: IZAIAS COLINO
Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de que, por meio da Universidade do Trabalhador - UNIT, sejam oferecidos cursos de qualificação para os taxistas de Botucatu em áreas de seu interesse, em especial de idiomas.

Nº. 195/2016 - Aatoria: LELO PAGANI
Prefeito Municipal - solicitando a retirada do barranco existente na confluência da entrada do Conjunto Habitacional "Humberto Popolo" - Cohab I (ao lado da Rodovia Marechal Rondon) e do Parque Residencial Convívio, bem como realizar a análise da rotatória interna, na entrada do Parque Residencial Convívio, sobre suas dimensões para contorno de veículos grandes como caminhões e ônibus.

Nº. 196/2016 - Aatoria: LELO PAGANI
Gerente de Contas do Poder Público da (CPFL) - solicitando que informe qual o motivo da energia ser interrompida no Setor Sul de Botucatu, compreendido pelos bairros do Conjunto Habitacional "Humberto Popolo" (COHAB I), Residencial Santa Helena e Parque dos Pinheiros, todas as vezes que chove ou venta forte na destacada região, e que sejam adotadas providências para que não volte a ocorrer as referidas interrupções de energia.

Nº. 197/2016 - Aatoria: LELO PAGANI
Prefeito Municipal - solicitando que informe sobre a possibilidade de dotar com iluminação pública a rotatória que dá acesso ao Parque dos Pinheiros, ao Conjunto Habitacional "Humberto Popolo" (Cohab I) e ao Residencial "Santa Helena", bairros que margeiam a Rodovia Marechal Rondon.

Nº. 198/2016 - Aatoria: IZAIAS COLINO e VALMIR REIS
Presidente da Câmara Municipal de Botucatu - solicitando convidar o Coordenador do Campeonato de Futebol Varzeano de Botucatu, Clodoaldo Cardoso, a fim de explanar, em sessão ordinária, sobre referida competição.

Nº. 199/2016 - Aatoria: REINALDINHO
Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de efetuar a colocação de um semáforo de três tempos no cruzamento das Ruas Azaleia, Magnólia e Emilio Garcia com a Avenida Doutor Vital Brasil.

Nº. 200/2016 - Aatoria: REINALDINHO
Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de efetuar estudos e adotar as medidas necessárias no sentido de eliminar o desnível existente na pista de rolamento que interliga a ponte sobre o Rio Capivarinha, na Rodovia Alcides Soares, em ambos os lados da cabeceira da destacada ponte.

Nº. 201/2016 - Aatoria: REINALDINHO
Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade do Poder Executivo Municipal adotar providências urgentes objetivando a execução de obras que impeçam que o Rio Lavapés desvie de seu curso normal, conforme vem ocorrendo na Vila Jaú, colocando residências próximas sob risco de desabamento.

Nº. 202/2016 - Aatoria: REINALDINHO
Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de determinar serviços de capinação e limpeza em toda margem da Rua Antonio Amorim Filho e da Avenida Ariosto Buller Souto, localizadas entre o Jardim Cristina e o Residencial Arlindo Durante, bem como estudar a possibilidade de construção de uma calçada em toda extensão da Rua Antonio Amorim Filho, na margem do córrego.

Nº. 203/2016 - Aatoria: REINALDINHO
Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de viabilização de estudos objetivando o alargamento da Rodovia Alcides Soares, no trecho compreendido entre a Avenida Conde de Serra Negra e a portaria da Fazenda Lageado, executando-se posteriormente o asfaltamento do destacado acostamento.

Nº. 204/2016 - Autoria: JOÃO ELIAS
Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de instalar lixeiras no ponto de ônibus localizado na Rua Curuzu, em frente ao nº 775, no centro.

Nº. 205/2016 - Autoria: JOÃO ELIAS
Secretário Municipal Interino de Mobilidade Urbana - solicitando informar sobre a possibilidade de viabilizar estudos no sentido de mudar a mão única de direção da Rua Brasília, na Vila Cintra.

Nº. 206/2016 - Autoria: LELO PAGANI
Prefeito Municipal - solicitando a análise para substituir as lâmpadas de mercúrio e vapor de sódio, convencionais da iluminação pública de Botucatu, por similares de LED que possuem hoje no mercado vantagem em custo e benefício.

Nº. 207/2016 - Autoria: LELO PAGANI
Diretor Presidente da Concessionária Rodovias do Tietê - solicitando informar esta Casa de Leis sobre a possibilidade de providenciar a iluminação do trevo que dá acesso ao Aeroporto de Botucatu Tancredo de Almeida Neves, à indústria EMBRAER, à Unidade da Faculdade de Tecnologia (Fatec) de Botucatu, à ITE - Instituto Toledo de Ensino, ao Hospital Professor Cantídio de Moura Campos, à Unidade da Fundação CASA, à Estação de tratamento de água da SABESP e à saída do Shopping Botucatu, dentre outros.

Nº. 208/2016 - Autoria: FERNANDO CARMONI
Gerente de Contas do Poder Público da (CPFL) - solicitando que informe qual o motivo da queda constante de energia da Vila Cidade Jardim e solicitar providências para que a referida constante queda de energia não volte a ocorrer.

Nº. 209/2016 - Autoria: CARREIRA e FERNANDO CARMONI
Prefeito Municipal de Botucatu - solicitando informar a possibilidade de implantar calçadas nas vias em torno do linhão da CPFL, com o objetivo de oferecer local adequado para caminhadas à população do Parque Residencial Convívio e adjacências.

Nº. 210/2016 - Autoria: FERNANDO CARMONI
Deputado Estadual Fernando Cury - solicitando informar sobre a possibilidade de envidar esforços no sentido de destinar verbas para a construção de um recinto em Botucatu para abrigar múltiplos eventos como, por exemplo, feiras agrícolas, shows artísticos, festas tradicionais do município, exposições, eventos relativos ao aniversário do município, entre outros.

Nº. 211/2016 - Autoria: VALMIR REIS
Secretário Municipal Interino de Mobilidade Urbana - solicitando informar sobre a possibilidade de instalar redutores de velocidade, do tipo "lombada", na Avenida das Hortências, bem como melhorar a sinalização do local, instalando placas que informem a "velocidade máxima permitida" em toda a extensão da destacada avenida.

Nº. 212/2016 - Autoria: VALMIR REIS
Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar, urgentemente, a operação "tapa-buracos" na Rua Manoel Belver Fernandes, localizada no Conjunto Habitacional "Dr. Antônio Hermínio Delevedove" (COHAB IV), bem como construir uma canaleta de concreto na esquina da supracitada via com a Rua Benedito Franco da Silveira.

Nº. 213/2016 - Autoria: VALMIR REIS
Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais e Secretário Municipal de Meio Ambiente - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar estudos e elaborar projeto visando a recuperação da área localizada entre os bairros Jardim Cristina e Parque Residencial Serra Negra, bem como da mina d'água existente na localidade.

Nº. 214/2016 - Autoria: ROSE IELO
Prefeito Municipal - solicitando informar quais as justificativas do Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Direitos dos Animais (CPDA) não estar em seu pleno funcionamento, conforme a Lei Municipal nº 5.460, de 12 de março de 2013 e do Decreto nº 10141, de 16 de dezembro de 2015 e solicitar informação sobre as atividades exercidas pelo conselho até o momento, bem como encaminhar o cronograma, horário e local das reuniões do supracitado Conselho.

Nº. 215/2016 - Autoria: ROSE IELO
Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar a limpeza e capinação do mato nas guias e sarjetas existentes ao longo da Rua Coronel Fonseca, em especialmente no trecho entre a lateral do Pão de Açúcar até o Colégio Santa Marcelina e que seja realizado uma programação para manutenção de limpeza e capinação na referida via.

Nº. 216/2016 - Autoria: CARREIRA e JOÃO ELIAS
Prefeito Municipal e ao Gerente de Contas do Poder Público da CPFL - solicitando informarem sobre a possibilidade de efetuar o posteamento e a devida iluminação no cruzamento da Rua 04 com a Rua Luiz Nordi, no Conjunto Habitacional Jatobá.

Nº. 217/2016 - Autoria: CARREIRA e JOÃO ELIAS
Prefeito Municipal e Gerente de Contas do Poder Público da CPFL - solicitando informarem sobre a possibilidade de instalar um único "braço de luz" no poste já existente localizado na Rua das Margaridas, no Parque Residencial Convívio.

MOÇÕES:

Nº. 32/2016 - Autoria: CARLOS TRIGO e CARREIRA
Moção de Congratulações para o Padre Orestes Gomes Filho, Pároco da Igreja Nossa Senhora Menina, localizada na Vila Maria, extensiva a todos os organizadores e colaboradores da "14ª Festa do Milho", em reconhecimento pelo grande sucesso alcançado por este tradicional evento de nosso município.

Nº. 33/2016 - Autoria: IZAIAS COLINO
Moção de Repúdio pela nomeação do Senhor Luiz Inácio Lula da Silva como Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República.

Nº. 34/2016 - Autoria: CURUMIM e IZAIAS COLINO
Moção de Congratulações para a Ação da Cidadania de Botucatu, na pessoa do Coordenador, Mário Coelho Aguiar Neto, extensiva a todos os integrantes e voluntários de referida organização, pela inauguração da nova sede do projeto Preservando o Futuro, localizada no distrito de Rubião Junior.

Nº. 35/2016 - Autoria: FERNANDO CARMONI
Moção de Congratulações para toda a Equipe de Atletas Botucatuenses, que participaram do JORI, e nas pessoas do Chefe de Delegação, João Francisco Moreti, do Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Turismo de Botucatu, Antônio Carlos Pereira, da Primeira Dama e Presidente

do Fundo Social de Botucatu, Rachel Ferronato Cury, e do Prefeito Municipal de Botucatu, João Cury Neto, extensiva a todos os colaboradores, professores e principalmente aos atletas, pela grande vitória e excelente realização do importantíssimo evento ocorrido em nosso Município.

Nº. 36/2016 - Autoria: CARREIRA, FONTÃO, CARLOS TRIGO JOÃO ELIAS
Moção de Congratulações para o Padre Orestes Gomes Filho, pela realização da 23ª Missa Sertaneja na Igreja Nossa Senhora Menina no último dia 13 de março, uma celebração festiva que exalta a música raiz e, principalmente, os ensinamentos de Jesus Cristo.

PEQUENO EXPEDIENTE:
Fez uso da palavra o vereador Fernando Carmoni.

GRANDE EXPEDIENTE:
Suprimido a pedido do vereador Curumim.

ORDEM DO DIA:

1) PROJETO DE LEI Nº. 104/2015 – de iniciativa do Vereador Curumim – que declara de Utilidade Pública, no Município de Botucatu a "Associação de Mulheres Irmã Ceci".
discussão e votação únicas
quórum: maioria simples
APROVADO pela unanimidade dos vereadores

2) PROJETO DE LEI Nº. 10/2016 – de iniciativa da Vereadora Rose Ielo – que denomina de "Carlos Alberto Alves de Araújo" (Professor Carlão), o Ginásio de Esportes da Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) Professor "Jonas Alves de Araújo", no Conjunto Habitacional "Leandro Alarcão Dias" (Comerciários III).
discussão e votação únicas
quórum: 2/3
APROVADO pela unanimidade dos vereadores

3) PROJETO DE LEI Nº. 13/2016 – de iniciativa do Vereador Fontão – que institui no Município de Botucatu, o "Dia do Ribeirão Lavapés".
discussão e votação únicas
quórum: maioria simples
APROVADO pela unanimidade dos vereadores

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

1) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 04/2016 – de iniciativa do Prefeito Municipal – que recompõe em 5% (cinco inteiros por cento) salários e vencimentos dos servidores públicos municipais e abre crédito adicional suplementar de R\$ 1.797.000,00 (um milhão setecentos e noventa e sete mil reais) em diversas Secretarias.
discussão e votação únicas
quórum: maioria absoluta
APROVADO pela unanimidade dos vereadores

2) PROJETO DE LEI Nº. 18/2016 – de iniciativa do Prefeito Municipal – dispõe sobre a revisão de subsídios dos agentes políticos do Município de Botucatu, dentre sua competência privativa.
discussão e votação únicas
quórum: maioria absoluta
APROVADO pela unanimidade dos vereadores

3) PROJETO DE LEI Nº. 19/2016 – de iniciativa do Prefeito Municipal – que reajusta o valor do Vale Compra Alimentos, do Auxílio Saúde e abre crédito adicional suplementar de R\$ 2.155.000,00 (dois milhões, cento e cinquenta e cinco mil reais).
discussão e votação únicas
quórum: maioria simples
APROVADO pela unanimidade dos vereadores

4) PROJETO DE LEI Nº. 20/2016 – de iniciativa do Prefeito Municipal – que atualiza, em 5 % (cinco inteiros por cento) o subsídio dos membros do Conselho Tutelar de Botucatu.
discussão e votação únicas
quórum: maioria simples
APROVADO pela unanimidade dos vereadores

5) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 05/2016 – de iniciativa da Mesa da Câmara – que revisa os salários e vencimentos dos servidores do Poder Legislativo em 5% (cinco inteiros por cento).
discussão e votação únicas
quórum: maioria absoluta
APROVADO pela unanimidade dos vereadores
6) PROJETO DE LEI Nº. 21/2016 – de iniciativa da Mesa da Câmara – revisa em 5% (cinco inteiros por cento) os subsídios dos Vereadores e do Presidente da Câmara Municipal de Botucatu.
discussão e votação únicas
quórum: maioria absoluta
APROVADO pela unanimidade dos vereadores

7) PROJETO DE LEI Nº. 22/2016 – de iniciativa da Mesa da Câmara – que reajusta o valor do Vale Compra Alimentos dos servidores ativos do Poder Legislativo.
discussão e votação únicas
quórum: maioria simples
APROVADO pela unanimidade dos vereadores

8) PROJETO DE LEI Nº. 23/2016– de iniciativa da Mesa da Câmara – que reajusta o valor do Auxílio Saúde dos servidores inativos e pensionistas da Câmara Municipal de Botucatu.
discussão e votação únicas
quórum: maioria simples
APROVADO pela unanimidade dos vereadores

Botucatu, 21 de março de 2016.

Lucas Pinheiro Machado
Assessor de Imprensa

Visto em 22 de março de 2016

Silmara Ferrari de Barros
Diretora Administrativa

CMDCA

COMUNICADO - COMISSÃO ELEITORAL

ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO DOS CONSELHEIROS / REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL NO CMDCA

A COMISSÃO ELEITORAL, designada no processo para a Assembleia de Eleição dos Conselheiros para a representação da Sociedade Civil, comunica que o prazo para as entidades se inscreverem foi prorrogado até o dia 4 de abril de 2016.

Comunica, ainda, que em razão da prorrogação de prazo, a eleição será realizada no dia 7 de abril de 2016, conforme abaixo:

Representantes das Organizações Sociais – dia 7 de abril de 2016, às 8h30min
Representantes dos Adolescentes – dia 7 de abril de 2016, às 9h30min

Botucatu, 23 de março de 2016.

COMISSÃO ELEITORAL
CMDCA - BOTUCATU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO

Termo de Aditamento ao Contrato nº 194/12

Contrato nº 049/2016

Processo Administrativo n.º 06.880/2012 – Pregão nº 082/12

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: OBJETIVA ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA ME

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CAPINAÇÃO E LIMPEZA DE AUXILIAR DE MANUTENÇÃO, ENCANADOR, AJUDANTE GERAL, PEDREIRO, PINTOR E AUXILIAR DE ROÇADEIRA.

Aditamento: Alteração do valor em razão de reequilíbrio contratual-Dissídio Coletivo

Contrato nº. 056/2016

Processo Administrativo n.º. 02.720/2016 – Pregão nº. 029/2016

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: ÁFRICA COMÉRCIO TEXTIL LTDA EPP

Objeto: Fornecimento parcelado de material cama e banho

Valor: R\$ 20.490,00 (Vinte mil quatrocentos e noventa reais).

Dotação Orçamentária: Ficha nº 693 – Secretaria Municipal de Educação

Contrato nº. 057/2016

Processo Administrativo n.º. 02.720/2016 – Pregão nº. 029/2016

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: JBI COMÉRCIO DE UTILIDADES EIRELI - ME

Objeto: Fornecimento parcelado de material cama e banho

Valor: R\$ 20.684,00 (Vinte mil seiscentos e oitenta e quatro reais).

Dotação Orçamentária: Ficha nº 693 – Secretaria Municipal de Educação

Contrato nº. 068/2016

Processo Administrativo n.º 1.234/16 – LOCAÇÃO – DISPENSA LICITAÇÃO ART. 24, X, LF 8.666/93.

Locatário: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Locador: CARLOS ALBERTO CRISTOFALO FILHO - ME

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR A SEDE DO BOTUPREV. – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DE BOTUCATU-SP

Valor: R\$ 5.840,00 (cinco mil oitocentos e quarenta reais) mensais

Dotação Orçamentária: Ficha n.º 178 – Secretaria Municipal de Administração.

Contrato nº. 074/2016

Processo Administrativo nº. 04.958/2016 – Convite nº. 005/2016

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: DGD SERVIÇOS EIRELI

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE REDE ELÉTRICA E HIDRÁULICA DE CHUVEIROS, ALÉM DE MANUTENÇÃO E RETIRADA DE MATERIAIS NAS ESCOLAS EM QUE SERÃO ABRIGADOS OS PARTICIPANTES DO JORI 2016, NESTA CIDADE DE BOTUCATU/SP.

Valor: (R\$) 70.634,34 (Setenta mil seiscentos e trinta e quatro reais e trinta e quatro centavos).

Dotação Orçamentária: Ficha Nº. 038 – Gabinete do Prefeito e Dependências.

Termo de Aditamento ao Contrato nº 085/14

Contrato nº 075/2016

Processo Administrativo n.º 06.325/16 - anexado ao 47.650/2013 – Pregão nº 391/13

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: BOTU ALARMES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM VIGILÂNCIA ELETRÔNICA ATRAVÉS DE MONITORAMENTO REMOTO DE SISTEMAS DE ALARMES E DE INSPEÇÃO TÉCNICA POR MONITOR EXTERNO 24 HORAS, ATRAVÉS DE SISTEMA GPRS, COM VIATURA DE APOIO-PRONTA RESPOSTA, PARA AS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Aditamento: Prorroga o prazo inicialmente contratado por mais 12 (doze) meses

Termo de Aditamento ao Contrato nº 574/13

Contrato nº. 076/2016

Processo Administrativo nº 06.522/16 anexo ao de n 31.874/13–Convite nº 056/13

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: DANIEL FRANSCISCO PAFETTI EPP

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE INFORMÁTICA DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, ASSESSORIA EM DECISÕES DA ÁREA DE TI – ALINHAR OS SERVIÇOS DE TI COM AS NECESSIDADES ATUAIS E FUTURAS DA ORGANIZAÇÃO; - DIMENSIONAR RECURSOS E APLICAÇÕES AOS PROCESSOS; - BUSCAR A ESTRUTURAÇÃO DA MASSA DE DADOS DE FORMA INTEGRADA; - ECONOMIA NOS INVESTIMENTOS; - QUALIDADE DE SERVIÇOS DA ÁREA; - ASSEGURAR A SEGURANÇA DAS INFORMAÇÕES – IMPLEMENTAR SERVICE DESK COM FUNDAMENTOS EM ITIL; - LEVANTAMENTO DE INVENTÁRIO DETALHADO DO PARQUE TECNOLÓGICO.

Aditamento: Prorroga o prazo inicialmente contratado por mais 10 (dez) meses.

Termo de Aditamento ao Contrato nº 019/14

Contrato nº 078/2016

Processo Administrativo n.º 03.937/16 – anexado ao nº 48.763/2013 – LOCAÇÃO – DISPENSA - ART. 24, X, LF 8.666/93

Locatário: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Locadores: CELIA DE ALMEIDA MOTTA, VALERIA DE ALMEIDA MOTTA, ADRIANA ALMEIDA MOTTA BENINCASA, JOSE CARLOS RIBEIRO DA MOTTA FILHO

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAR A SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO”.

Aditamento: Prorroga o prazo inicialmente contratado por mais 12 (doze) meses.

Contrato nº. 079/2016

Processo Administrativo n.º. 04.773/16 – Dispensa 24, inciso XIII, da Lei 8666/93

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratado: SENAC-SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL

Objeto: CONTRATAÇÃO DE FUNDAÇÃO ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR CURSOS JUNTO A UNIT – UNIVERSIDADE DO TRABALHADOR DE BOTUCATU

Valor Total: R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

Dotação Orçamentária: – Ficha 704 – Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia

Termo de Aditamento ao Contrato nº 354/12

Contrato nº 081/2016

Processo Administrativo n.º 01.411/16 - anexado ao 18.683/2012 – Pregão nº 199/12

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: OBJETIVA ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA ME

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE AM, NUTENÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLARES JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Aditamento: Alteração do valor em razão de reequilíbrio contratual devido ao dissídio da categoria

Termo de Aditamento ao Contrato nº 468/11

Contrato nº 082/2016

Processo Administrativo n.º 02.839/2016 - anexado ao 27.338/2011 – Pregão nº 176/2011

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: OBJETIVA ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA ME

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOTORISTAS JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Aditamento: Alteração do valor em razão de reequilíbrio contratual-Dissídio Coletivo

Contrato nº. 086/2016

Processo Administrativo nº. 05.325/2016 – Convite nº. 008/2016

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: MFL CONSTRUTORA LTDA – ME

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, NA RUA “O”, ALAMEDA DOS COLIBRIS E ALAMEDA DOS CARDEAIS, NO RESIDENCIAL CEDRO, NESTA CIDADE DE BOTUCATU/SP.

Valor: (R\$) 148.628,30 (Cento e quarenta e oito mil seiscentos e vinte e oito reais e trinta centavos).

Dotação Orçamentária: Ficha Nº. 527 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Municipais

Contrato nº. 089/2016

Processo Administrativo nº. 04.957/2016 – Convite nº. 004/2016

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: CONSTRUTORA DIMENSIONAL BOTUCATU LTDA – ME

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, NA RUA VICENTI PINCELI E RUA DR. BERNARDO AUGUSTO RODRIGUES DA SILVA, NO RECREIO BARRA DO CAPIVARA, NESTA CIDADE DE BOTUCATU/SP.

Valor: (R\$) 147.964,27 (Cento e quarenta e sete mil novecentos e sessenta e quatro reais e vinte e sete centavos).

Dotação Orçamentária: Ficha Nº. 527 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Municipais

Contrato nº 092/2016

Processo Administrativo n.º 07.442/2016 – Dispensa Licitatória art. 24, II, LF 8.666/93.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratado: FÁBIO HENRIQUE GONÇALVES

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E INSTRUÇÃO E TREINAMENTO DE DANÇA E COREOGRAFIA

Valor (R\$) 7.900,00

Dotação Orçamentária: – Ficha 3367

Contrato nº 093/2016

Processo Administrativo n.º 07.441/16 – Dispensa Licitatória art. 24, II, LF 8.666/93

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratado: MERIELEN APARECIDA FOGAÇA

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUÇÃO E TREINAMENTO DE ATLETISMO ACD.

Valor: R\$ 7.500,00

Dotação Orçamentária: – Ficha 299

Contrato nº 094/2016

Processo Administrativo n.º 07.147/2016 – Dispensa Licitatória art. 24, II, LF 8.666/93

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratado: OLIVINO JOSE PINHEIRO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUÇÃO E TREINAMENTO DE FUTEBOL

Valor (R\$) 7.540,00

Dotação Orçamentária: – Ficha 299

Contrato nº 095/2016

Processo Administrativo n.º 07.146/16 – Dispensa Licitatória art. 24, II, LF 8.666/93

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratado: ROGÉRIO PIRES DOS SANTOS

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUÇÃO E TREINAMENTO DE TAEKWONDO

Valor (R\$) 5.000,00

Dotação Orçamentária: – Ficha 299

Contrato nº 096/2016

Processo Administrativo n.º 07.145/16 – Dispensa Licitatória art. 24, II, LF 8.666/93

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratado: GUILHERME JOSÉ SPADIN

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUÇÃO E TREINAMENTO DE JUDÔ

Valor: R\$ 5.500,00

Dotação Orçamentária: – Ficha 299

Contrato nº 097/2016
Processo Administrativo nº 07.144/16 – Dispensa Licitatória art. 24, II, LF 8.666/93
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: SILMARA IZIDORO MODESTO
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUÇÃO E TREINAMENTO DE ATLETISMO
Valor (R\$) 7.900,00
Dotação Orçamentária: – Ficha 298

Contrato nº. 099/2016
Processo Administrativo nº. 03.434/2016 – Pregão nº. 041/2016
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: LUIZ FERNANDO BAPTISTÃO ARENA - ME
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de monitoramento, apoio técnico, apuração e cronometragem no “Circuito Pro Cuesta Trekking de Botucatu - Terra da Aventura”.
Valor: (R\$) 38.150,00 (Trinta e oito mil cento e cinquenta reais).
Dotação Orçamentária: Ficha Nº. 315 – Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Turismo.

Contrato nº. 100/2016
Processo Administrativo nº. 03.434/2016 – Pregão nº. 041/2016
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: GILZE FERREIRA DE ARAUJO
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de monitoramento, apoio técnico, apuração e cronometragem no “Circuito Pro Cuesta Trekking de Botucatu - Terra da Aventura”.
Valor: (R\$) 24.200,00 (Vinte e quatro mil e duzentos reais).
Dotação Orçamentária: Ficha Nº. 315 – Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Turismo.

Contrato nº 101/2016
Processo Administrativo nº 06.987/2016 – Dispensa Licitatória art. 24, II, LF 8.666/93
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratado: ANDERSON SILVA
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUÇÃO E TREINAMENTO DE JIU-JITSU
Valor: R\$ 7.020,00
Dotação Orçamentária: – Ficha 298

Contrato nº 103/2016
Processo Administrativo nº 07.143/16 – Dispensa Licitatória art. 24, II, LF 8.666/93
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratado: THIAGO RENESTO
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUÇÃO E TREINAMENTO DE VOLEIBOL
Valor (R\$) 8.000,00
Dotação Orçamentária: – Ficha 298

Contrato nº 104/2016
Processo Administrativo nº 07.314/2016 – Dispensa Licitatória art. 24, II, LF 8.666/93
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratado: MAURÍCIO DIOSTI MOÇO
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUÇÃO E TREINAMENTO ESPORTIVO NA MODALIDADE CAPOEIRA
Valor: R\$ 6.050,00
Dotação Orçamentária: – Ficha 299 - Secretaria de Esporte

Contrato nº 105/2016
Processo Administrativo nº 07.629/16 – Dispensa Licitatória art. 24, II, LF 8.666/93
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratado: DANIEL DE OLIVEIRA BENVINDO
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TREINAMENTO DE CAPOEIRA
Valor: R\$ 5.320,00
Dotação Orçamentária: – Ficha 299

Contrato nº 106/2016
Processo Administrativo nº 07.630/16 – Dispensa Licitatória art. 24, II, LF 8.666/93
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratado: MARCIO CARDOSO
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUÇÃO E TREINAMENTO DE FUTEBOL SOCIETY
Valor (R\$) 7.900,00
Dotação Orçamentária: – Ficha 299

Contrato nº 108/2016
Processo Administrativo nº 07.631/2016 – Dispensa Licitatória art. 24, II, LF 8.666/93
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratado: ALESSA BERCHIOR LORENCON
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONDICIONAMENTO FÍSICO
Valor: R\$ 3.500,00
Dotação Orçamentária: – Ficha 299

Termo de Aditamento ao Contrato nº. 168/2013
Contrato nº 110/2016
Processo Administrativo nº. 09.687/2014 - Anexado ao de nº 05.482/2013–Pregão 056/2013
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: OBJETIVA ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA ME
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Aditamento: Alteração do valor em razão de reequilíbrio contratual-Dissídio Coletivo

Termo de Aditamento ao Contrato nº 494/14
Contrato nº 111/2016
Processo Administrativo nº 02.483/16 anexado ao de nº 21.665/14 – Pregão nº 181/2014
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: 3S VIGILANCIA EIRELI - ME
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILANCIA NÃO ARMADA PARA A CASA DA JUVENTUDE , SITIO À RUA BEIJAMIM CONSTANT, S/N – ANTIGA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA, BOTUCATU - SP
Aditamento: Alteração do valor em razão de reequilíbrio contratual-Dissídio Coletivo

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07.999/2016 – Inexigibilidade Licitatória art 25 “caput”
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE TV PARA VEICULAÇÃO DE COMERCIAIS

REFERENTES AO IPTU 2016.
CONTRATADAS: TV BAURU S/A
VALOR R\$ 8.299,20
DATA – 15/03/2.016.
Ficha: 556

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07.999/2016 – Inexigibilidade Licitatória art 25 “caput”
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE TV PARA VEICULAÇÃO DE COMERCIAIS
REFERENTES AO IPTU 2016.
CONTRATADAS: TV STÚDIO DE JAÚ S/A
VALOR R\$ 8.000,00
DATA – 15/03/2.016.
Ficha: 556

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07.999/2016 – Inexigibilidade Licitatória art 25 “caput”
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE TV PARA VEICULAÇÃO DE COMERCIAIS
REFERENTES AO IPTU 2016.
CONTRATADAS: TELEVISÃO BANDEIRANTES DE PRESIDENTE PRUDENTE LTDA
VALOR R\$ 8.009,28
DATA – 15/03/2.016.
Ficha: 556

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07.999/2016 – Inexigibilidade Licitatória art 25 “caput”
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE TV PARA VEICULAÇÃO DE COMERCIAIS
REFERENTES AO IPTU 2016.
CONTRATADAS: TV RECORD DE BAURU LTDA
VALOR R\$ 10.000,00
DATA – 15/03/2.016.
Ficha: 556

RATIFICAÇÃO
À
COPEL
Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº 01.234/2016, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso X, da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.
Atenciosamente,
Botucatu, 04 de março de 2.016
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU
À
COPEL
Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº 06.987/2016, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso II da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.
Atenciosamente,
Botucatu, 14 de março de 2.016.
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU
À
COPEL
Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº 07.142/2016, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso II da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.
Atenciosamente,
Botucatu, 14 de março de 2.016.
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU
À
COPEL
Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº 07.143/2016, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso II da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.
Atenciosamente,
Botucatu, 14 de março de 2.016.
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU
À
COPEL
Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº 07.144/2016, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso II da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.
Atenciosamente,
Botucatu, 14 de março de 2.016.
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU
À
COPEL
Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº 07.145/2016, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso II da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.
Atenciosamente,
Botucatu, 14 de março de 2.016.
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU
À
COPEL
Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº 07.146/2016, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso II da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.
Atenciosamente,
Botucatu, 14 de março de 2.016.
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU
À
COPEL
Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº 07.147/2016, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso II da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.
Atenciosamente,

Botucatu, 14 de março de 2.016.
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU
À
COPEL
Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº 07.314/2016, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso II da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.
Atenciosamente,
Botucatu, 14 de março de 2.016.
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU
À
COPEL
Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº 07.629/2016, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso II da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.
Atenciosamente,
Botucatu, 14 de março de 2.016.
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU
À
COPEL
Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº 07.630/2016, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso II da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.
Atenciosamente,
Botucatu, 14 de março de 2.016.
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU
À
COPEL
Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº 07.631/2016, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso II da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.
Atenciosamente,
Botucatu, 14 de março de 2.016.
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU
À
COPEL
Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº 07.762/2016, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso II da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.
Atenciosamente,
Botucatu, 14 de março de 2.016.
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU
À
COPEL
Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº 09.154/2016, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso IV da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.
Atenciosamente,
Botucatu, 22 de março de 2.016.
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO
ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 05.995/2.016 – Pregão 054/2.016, nomeada pela portaria n.º 93 para a empresa:
FABIO ALVES FURTADO, no item 01.
Botucatu, 16 de março de 2016.
JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA
PREGOEIRA
HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
Face o constante dos autos do processo nº. 05.995/2.016 – Pregão 054/2.016, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio os servidores ADRIANA DE SOUZA PREARO e LUIS ALBERTO DE OLIVEIRA PIAZENTIN para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.
Botucatu, 17 de março de 2.016.
ALESSANDRA LUCCHESI DE OLIVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 04.394/2.016 – Pregão 046/2.016, nomeada pela portaria n.º 64 para a empresa:
COTA PRINCIPAL E RESERVADA
PETROQUALITY DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA, nos itens 01 e 03.
RISEL COMBUSTÍVEIS LTDA, no item 02.
Botucatu, 14 de março de 2016.
JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
Face o constante dos autos do processo nº. 04.394/2.016 – Pregão 046/2.016, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio os servidores TARCIZIO SIMONETI JUNIOR e ANDRE MATHEUS VIEIRA para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após, ao Setor de Registro de Preços para providências.
Botucatu, 15 de março de 2.016.
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO
Considerando que a Certidão de Regularidade junto a FGTS foi entregue dentro do prazo autorizado e da validade, fica adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 4.689/2.016 – Pregão 050/2.016, nomeada pela portaria n.º 68 para as empresas:
L.A.P. ESTEFANUTO EIRELI EPP., nos itens 01, 03, 04 e 07;
EDITORA JACAREZINHO LTDA ME, nos itens 02, 05 e 06.
Botucatu, 16 de março de 2016.
JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
Face o constante dos autos do processo nº. 04.689/2.016 – Pregão 050/2.016, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio os servidores FERNANDO LUIZ CAMILLO e FELIPE VILLAS BOAS VAGEM para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.
Botucatu, 17 de março de 2.016.
ALESSANDRA LUCCHESI DE OLIVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 03.436/16 – Pregão Presencial 043/16 nomeada pela portaria nº. 55 para a empresa:
OBJETIVA ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA ME – ITEM 01.
Botucatu, 17 de março de 2016.
SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO
Face o constante dos autos do processo nº. 03.436/16 – Pregão Presencial nº 043/16, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio a servidora Neli Antunes de Oliveira para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Contratos para providências.
Á contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº 094.
Botucatu, 18 de março de 2016.
ALESSANDRA LUCCHESI DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 32.396/2015 - Convite nº. 041/2015, para a empresa: WITZLER DO BRASIL LTDA. ME
Botucatu, 21 de março de 2016.
EDISON BAPTISTÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: CONVITE
Face o constante dos autos do processo nº. 32.396/2015 - Convite nº. 041/2015, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93.

Nomeio os servidores Eng.º Silvio Henrique Cassetari e Eng.º Antônio Carlos Tavares, para acompanharem e fiscalizarem a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Ao Departamento de Compras e licitações para lavratura da portaria, após ao Setor de contratos para lavratura da minuta contratual.
Á contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº.2116.
Botucatu, 21 de março de 2016.
EDISON BAPTISTÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO

ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 06.742/16 – Pregão Presencial 057/16, nomeada pela portaria nº. 100 para as empresas:-
MAURO AMARAL SOUTO MAIOR ME – ITENS 01 E 05;
NILSON APARECIDO DE BARROS - ITENS 02, 03, 04, 06 À 09.
Botucatu, 22 de março de 2016.
SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO
Face o constante dos autos do processo nº. 06.742/16 – Pregão Presencial nº 057/16, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio a servidora Roseli Aparecida de Paula Machado para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Contratos para providências.
Á contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº 2.967.
Botucatu, 23 de março de 2016.
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL
ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preço nº 056/2016
Processo nº. 2.721/2.016 – Pregão Presencial nº. 030/2.016
Validade: 12 (doze) meses

Lote	Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
COTA PRINCIPAL	01	OLEO DE GIRASSOL REFINADO, OBTIDO DE ESPÉCIE VEGETAL, ISENTA DE RANÇO E SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS, SEM CHEIRO, NÃO PRODUZINDO FUMAÇA, BRANQUEADO E DESODORIZADO, CONTÉM ANTIOXIDANTE NATURAL, ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS PET DE 900 ML, NÃO CONTÉM GLUTEN. (VALIDADE 12 MESES). Marca: Suavity	fr	10.500	6,77	71.085,00	Mauro de Barros Souto Maior
	VALOR TOTAL R\$ 71.085,00						
COTA RESERVADA	01	OLEO DE GIRASSOL REFINADO, OBTIDO DE ESPÉCIE VEGETAL, ISENTA DE RANÇO E SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS, SEM CHEIRO, NÃO PRODUZINDO FUMAÇA, BRANQUEADO E DESODORIZADO, CONTÉM ANTIOXIDANTE NATURAL, ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS PET DE 900 ML, NÃO CONTÉM GLUTEN. (VALIDADE 12 MESES). Marca: Suavity	fr	3.500	6,77	23.695,00	Mauro Amaral Souto Maior
	VALOR TOTAL R\$ 23.695,00						
VALOR TOTAL DA ATA R\$ 94.780,00							

Ata de Registro de Preço nº 033/2016
Processo nº. 02.692/16 – Pregão Presencial nº. 025/2016
Validade: 12 (doze) meses
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E A EMPRESA, TINPAVI COMERCIO DE TINTAS LTDA EPP, VISANDO A POSSIVEL, AQUISIÇÃO DE PLACAS PLANAS EM AÇO (COM COTA DE 25% RESERVADA PARA ME, EPP E MEI).
COTA PRINCIPAL:

Item	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Un	Quant	Marca	R\$ Unitário	R\$ TOTAL	Detentores
01	PLACA PLANA EM AÇO #18 MODELO CIRCULAR PARA REGULAMENTAÇÃO COM DIÂMETRO DE 60 CM PINTADA COM FUNDO PRETO E FRENTE BRANCA COM BORDAS VERMELHAS SEM INSCRIÇÃO.	UN	375	Cn Sinal	38,00	14.250,00	Tinpav Comercio de Tintas Ltda Epp
02	PLACA PLANA EM AÇO #18 MODELO DE ADVERTÊNCIA QUADRADA 60 CM X 60 CM PINTADA COM FUNDO PRETO E FRENTE AMARELA SEM INSCRIÇÃO.	UN	300	Cn Sinal	38,00	11.400,00	Tinpav Comercio de Tintas Ltda Epp
03	PLACA NO FORMATO RETANGULAR, COM 1,00 X 0,60 METROS, CONFECCIONADAS EM AÇO, PLANA, ESPESSURA DE 1,25 MM - # 18, COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM, COM A PARTE FRONTAL PINTA- DA NA COR BRANCA, E O VERSO NA COR PRETO FOSCO.	UN	300	Cn Sinal	64,00	19.200,00	Tinpav Comercio de Tintas Ltda Epp
04	PLACA PLANA EM AÇO #18 MODELO RETANGULAR DE IDENTIFICAÇÃO DE NOME DE RUA 0,20 M X 0,50 M PINTURA COM FUNDO PRETO E FRENTE AZUL - SEM INSCRIÇÃO.	UN	2.250	Cn Sinal	15,00	33.750,00	Tinpav Comercio de Tintas Ltda Epp
05	PLACA PLANA EM AÇO #18 MODELO RETANGULAR DE ORIENTAÇÃO COM 1,20 M X 2,40 M PINTADA COM FUNDO PRETO E FRENTE VERDE - SEM NENHUMA INSCRIÇÃO.	UN	15	Cn Sinal	400	6.000,00	Tinpav Comercio de Tintas Ltda Epp
06	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO PARADA OBRIGATORIA (PARE), FORMATO OCTOGONAL, 25CM CADA LADO, CONFECCIONADA EM AÇO 18, ESPESSURA 1,25MM, COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM, PINTURA AUTOMOTIVA, FRONTAL NA COR VERMELHA COM A INSCRIÇÃO PARE E VERSO NA COR PRETO FOSCO	UN	375	Cn Sinal	50,00	18.750,00	Tinpav Comercio de Tintas Ltda Epp
VALOR TOTAL R\$ 103.350,00							

COTA RESERVADA							
Item	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Un	Quant	Marca	R\$ Unitário	R\$ TOTAL	Detentores
01	PLACA PLANA EM AÇO #18 MODELO CIRCULAR PARA REGULAMENTAÇÃO COM DIÂMETRO DE 60 CM PINTADA COM FUNDO PRETO E FRENTE BRANCA COM BORDAS VERMELHAS SEM INSCRIÇÃO.	UN	125	Cn Sinal	38,00	4.750,00	Tinpav Comercio de Tintas Ltda Epp
02	PLACA PLANA EM AÇO #18 MODELO DE ADVERTÊNCIA QUADRADA 60 CM X 60 CM PINTADA COM FUNDO PRETO E FRENTE AMARELA SEM INSCRIÇÃO.	UN	100	Cn Sinal	38,00	3.800,00	Tinpav Comercio de Tintas Ltda Epp
03	PLACA NO FORMATO RETANGULAR, COM 1,00 X 0,60 METROS, CONFECCIONADAS EM AÇO, PLANA, ESPESSURA DE 1,25 MM - # 18, COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM, COM A PARTE FRONTAL PINTA- DA NA COR BRANCA, E O VERSO NA COR PRETO FOSCO.	UN	100	Cn Sinal	64,00	6.400,00	Tinpav Comercio de Tintas Ltda Epp
04	PLACA PLANA EM AÇO #18 MODELO RETANGULAR DE IDENTIFICAÇÃO DE NOME DE RUA 0,20 M X 0,50 M PINTURA COM FUNDO PRETO E FRENTE AZUL - SEM INSCRIÇÃO.	UN	750	Cn Sinal	15,00	11.250,00	Tinpav Comercio de Tintas Ltda Epp
05	PLACA PLANA EM AÇO #18 MODELO RETANGULAR DE ORIENTAÇÃO COM 1,20 M X 2,40 M PINTADA COM FUNDO PRETO E FRENTE VERDE - SEM NENHUMA INSCRIÇÃO.	UN	05	Cn Sinal	400,00	2.000,00	Tinpav Comercio de Tintas Ltda Epp
06	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO PARADA OBRIGATORIA (PARE), FORMATO OCTOGONAL, 25CM CADA LADO, CONFECCIONADA EM AÇO 18, ESPESSURA 1,25MM, COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM, PINTURA AUTOMOTIVA, FRONTAL NA COR VERMELHA COM A INSCRIÇÃO PARE E VERSO NA COR PRETO FOSCO	UN	125	Cn Sinal	50,00	6.250,00	Tinpav Comercio de Tintas Ltda Epp
VALOR TOTAL R\$ 34.450,00							
VALOR TOTAL DA ATA R\$ 137.800,00							

Ata de Registro de Preço nº 049/2016
Processo nº. 02.694/16 – Pregão Presencial nº. 027/2016
Validade: 12 (doze) meses
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E A EMPRESA, TINPAV COMERCIO DE TINTAS LTDA EPP, VISANDO A POSSIVEL AQUISIÇÃO DE LAMPADAS LED (EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI).

item	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Un	Quant	Marca	R\$ Unit	R\$ TOTAL	Detentores
01	LAMPADA LED DE 200MM VERMELHA	UN	24	Cn Sinal	260,00	6.240,00	Tinpav Comercio de Tintas Ltda Epp
	LAMPADA LED DE 200MM AMARELA	UN	24	Cn Sinal	260,00	6.240,00	Tinpav Comercio de Tintas Ltda Epp
	LAMPADA LED DE 200MM VERDE	UN	24	Cn Sinal	260,00	6.240,00	Tinpav Comercio de Tintas Ltda Epp
	LAMPADA LED DE 300MM VERMELHA	UN	24	Cn Sinal	280,00	6.720,00	Tinpav Comercio de Tintas Ltda Epp
	LAMPADA LED DE 300MM AMARELA	UN	24	Cn Sinal	280,00	6.720,00	Tinpav Comercio de Tintas Ltda Epp
	LAMPADA LED DE 300MM VERDE	UN	24	Cn Sinal	280,00	6.720,00	Tinpav Comercio de Tintas Ltda Epp
VALOR TOTAL R\$ 38.880,00							

Ata de Registro de Preço nº 042/2016
Processo nº. 2.121/2.016 - Pregão nº. 014/2.016
Validade: 12 (doze) meses
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E AS EMPRESAS, CIMENTO RIO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, FOXFER PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA, ANDRÉ LUIS GUARNIERI ME, VISANDO A AQUISIÇÃO DE FERRO, TELA, ARAME E TRELIÇA.
COTA PRINCIPAL

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
01	Ferro 3/16" - barra 12 metros	br	3000	Arcellor Mittal	4,55	13.650,00	Cimento Rio Com Rep Mat Construção Ltda
02	Ferro 5/16" - barra 12 metros	br	1500	Arcellor Mittal	15,40	23.100,00	Cimento Rio Com Rep Mat Construção Ltda
03	Ferro 1/4" - barra 12 metros	br	1800	Arcellor Mittal	10,70	19.260,00	Cimento Rio Com Rep Mat Construção Ltda
04	Ferro 3/8" - barra 12 metros	br	3750	Arcellor Mittal	25,00	93.750,00	Cimento Rio Com Rep Mat Construção Ltda
05	Ferro 1/2" - barra 12 metros	br	1200	Arcellor Mittal	37,50	45.000,00	Cimento Rio Com Rep Mat Construção Ltda
06	Ferro 5/8" - barra 12 metros	br	375	Arcellor Mittal	62,75	23.531,25	Cimento Rio Com Rep Mat Construção Ltda
07	Ferro 3/4" - barra 12 metros	br	300	Arcellor Mittal	102,50	30.750,00	Cimento Rio Com Rep Mat Construção Ltda
08	Ferro 1" - barra 12 metros	br	300	Arcellor Mittal	155,00	46.500,00	Cimento Rio Com Rep Mat Construção Ltda
09	Tela Telcon Q113 x 6,00 x 2,45	pc	525	Arcellor Mittal	117,90	61.897,50	Foxfer Produtos Siderurgicos Ltda
10	Arame Recozido Duplo Trançado	kg	1125	Arcellor Mittal	6,50	7.312,50	Cimento Rio Com Rep Mat Construção Ltda
11	Arame Galvanizado Fio 14	kg	1875	Arcellor Mittal	6,11	11.456,25	André Luis Guarniéri Me
12	Treliça H8 com 12 metros	pc	75	Arcellor Mittal	37,40	2.805,00	André Luis Guarniéri Me
13	Treliça H12 com 12 metros	pc	75	Arcellor Mittal	49,95	3.746,25	Cimento Rio Com Rep Mat Construção Ltda
VALOR TOTAL R\$ 382.758,75							

COTA RESERVADA							
Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
01	Ferro 3/16" - barra 12 metros	br	1000	Arcellor Mittal	4,60	4.600,00	André Luis Guarniéri Me
02	Ferro 5/16" - barra 12 metros	br	500	Arcellor Mittal	16,30	8.150,00	Foxfer Produtos Siderurgicos Ltda
03	Ferro 1/4" - barra 12 metros	br	600	Arcellor Mittal	10,32	6.912,00	Foxfer Produtos Siderurgicos Ltda
04	Ferro 3/8" - barra 12 metros	br	1250	Arcellor Mittal	24,33	30.412,50	André Luis Guarniéri Me
05	Ferro 1/2" - barra 12 metros	br	400	Arcellor Mittal	36,00	14.400,00	Foxfer Produtos Siderurgicos Ltda
06	Ferro 5/8" - barra 12 metros	br	125	Arcellor Mittal	61,25	7.656,25	André Luis Guarniéri Me
07	Ferro 3/4" - barra 12 metros	br	100	Arcellor Mittal	104,50	10.450,00	André Luis Guarniéri Me
08	Ferro 1" - barra 12 metros	br	100	Arcellor Mittal	156,60	15.660,00	André Luis Guarniéri Me

09	Tela Telcon Q113 x 6,00 x 2,45	pç	175	Arcellor Mittal	115,80	20.265,00	André Luis Guarniéri Me
10	Arame Recozido Duplo Trançado	kg	375	Arcellor Mittal	6,51	2.441,25	André Luis Guarniéri Me
11	Arame Galvanizado Fio 14	kg	625	Arcellor Mittal	6,11	3.818,75	André Luis Guarniéri Me
12	Trelça H8 com 12 metros	pç	25	Arcellor Mittal	37,40	935,00	André Luis Guarniéri Me
13	Trelça H12 com 12 metros	pç	25	Arcellor Mittal	53,00	1.325,00	André Luis Guarniéri Me
VALOR TOTAL R\$ 127.025,25							

Ata de Registro de Preço nº 024/2016
Processo nº. 46.205/15 - Pregão nº. 325/2015
Validade: 12 (doze) meses
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AS EMPRESAS, FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, R.A.P.APARECIDA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, ANBIOTON IMPORTADORA LTDA, CM HOSPITALAR LTDA EPP, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
01	CUMARINA TROXERRUTIONA 15/90MG +	CMP	3.780				Fracassado
02	CUMARINA 5MG/ML + HEPARINA SODICA 50UI/ML CREME FRASCO 240ML	FR	18				Deserto
03	DIMENIDRATO 25MG CAPSGEL	CAP	2.160				Deserto
04	NORIPURUM GOTAS	FR	54				Deserto
05	PLANTABEM	UN	540				Deserto
06	SACARATO DE HIDROXIDO FERRICO 100MG/5ML EV AMPOLA 5ML	AMP	414				Deserto
07	DURATESTON	AMP	72				Deserto
08	DESOGESTREL 75MCG	CMP	560	Sandoz	0,42	235,20	Fragnari Dist Medicamentos Ltda
09	CABERGOLINA 0,5MG	CMP	576	Zodiac	14,50	14.352,00	Aglon Com Represntações Ltda
10	CITALOR 20MG	CMP	540				Deserto
11	CLORPROPAMIDA 250MG	CMP	540				Deserto
12	OLMESARTANAMEDOXOMILA 20MG + HIDROCLOROTIAZIDA 12,5MG - COMPRIMIDO REVESTIDO	CMP	4.320	Eurofar ma	0,678	2.928,96	Rap Com Medicamentos Ltda
13	OLMESARTANAMEDOXOMILA 20MG - COMPRIMIDO REVESTIDO	CMP	810	Sankyo	0,85	688,50	Aglon Com Representações Ltda
14	ATORVASTATINA 10MG	CMP	11.550	Ems	0,30	3.465,00	Anbioton Importadora Ltda
15	ATORVASTATINA 20MG	CMP	50.760	Ems	0,33	16.750,80	Anbioton Importadora Ltda
16	ATORVASTATINA 40MG	CMP	14.580	Teuto	0,53	7.727,40	Fragnari Dist Medicamentos Ltda
17	DESVENLAFAXINA 100MG	CMP	1.092				Deserto
18	ESPIRONOLACTONA 50MG	CMP	3.240	Hipolab or	0,19	615,60	Rap Com Medicamentos Ltda
19	GABAPENTINA 300MG	CAP	6.480	Prati	0,35	2.268,00	Fragnari Dist Medicamentos Ltda
20	GENFIBROZILA 600MG COMPRIMIDO REVESTIDO	CMP	1.620	Ems	0,67	1.085,40	Anbioton Importadora Ltda
21	GENFIBROZILA 900MG COMPRIMIDO REVESTIDO	CMP	2.160	Medley	1,00	2.160,00	Fragnari Dist Medicamentos Ltda
22	OLMERTASANA + HCT 40/25MG	CMP	540	Sankyo	0,75	405,00	Aglon Com Representaçõe s Ltda
23	PREGABALINA 75MG	CMP	10.800	Zodiac	1,18	12.744,00	Aglon Com Representaçõe s Ltda
24	SOMAVERT 10MG - FRASCO COM PO LIOFILIZADO + DILUENTE	FR	540				Deserto
25	ALPRAZOLAM 0,5MG - COMPRIMIDO LIBERAÇÃO LENTA	CMP	1.620				Deserto
26	ALPRAZOLAM 0,5MG	CMP	5.670	Ems	0,096	544,32	Anbioton Importadora Ltda
27	ALPRAZOLAM 1MG	CMP	2.700	Ems	0,096	259,20	Anbioton Importadora Ltda
28	ALPRAZOLAM 2MG	CMP	2.160	Ems	0,132	285,12	Anbioton Importadora Ltda
29	CALCIPOTRIOL 50MCG + DIPROPIONATO DE BETAMETAZONA 0,5MG + POMADA TUBO 30G	TB	36				Deserto
30	CLONAZEPAM 0,25MG COMPRIMIDO SUBLINGUAL	CMP	1.080	Roche	0,10	108,00	Cm Hospitalar
31	MIDAZOLAM, MALEATO 7,5MG COMPRIMIDO REVESTIDO	CMP	540	Roche	0,84	458,60	Cm Hospitalar
32	IBANDRONATO DE SODIO 150MG COMPRIMIDO REVESTIDO	CMP	36	Zodiac	63,477	2.285,172	Aglon Com Represntações
33	LEVODOPA + BENSIRAZINA HBS 100/25 MG (medicamento excepcional)	CMP	23.760	Roche	0,92	21.859,20	Cm Hospitalar
34	RASTUZUMABE 440MG FRASCO - AMPOLA + FRASCO 20ML P/ RECONSTITUIÇÃO USO EV	AMP	20	Roche	8.146,19	162.923,80	Cm Hospitalar
VALOR TOTAL R\$ 248.144,27							

Ata de Registro de Preço nº 057/2016
Processo nº. 03.429/2.016 - Pregão nº. 036/2.016
Validade: 12 (doze) meses
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA, BOTICA OFICINAL LTDA, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A MANDADOS JUDICIAIS.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
01	AAS 100MG + FAMOTIDINA 45MG + OLANZAPINA 7MG + VENLAFAXINA 150MG (MANIPULADO) - CÁPSULAS	cps	420	Manipulado	1,42	596,40	Botica Oficial Ltda
02	CARBONATO DE CALCIO 1250MG + VITAMINA D3 1000UI - CAPSULAS	cps	420	Manipulado	0,63	264,60	Botica Oficial Ltda
03	CARBONATO DE CALCIO 750MG + VITAMINA D 400UI - CAPSULAS	cps	1.080	Manipulado	0,42	453,60	Botica Oficial Ltda
04	CARBONATO DE CALCIO 750MG	cps	2.160	Manipulado	0,42	907,20	Botica Oficial Ltda
05	CITALOPRAM 30 MG	Un.	420	Manipulado	0,50	210,00	Botica Oficial Ltda
06	CITRATO DE CALCIO 1250MG - COMPRIMIDOS	cmp	2.100	Manipulado	0,84	1.764,00	Botica Oficial Ltda
07	CLOROQUINA 250MG	cap	1.080	Manipulado	0,42	453,60	Botica Oficial Ltda
08	COLECALCIFEROL 1000UI I/GOTA FRASCO COM 10ML - FRASCO	fr	54	Manipulado	5,28	285,12	Botica Oficial Ltda
09	COLECALCIFEROL 15000UI	cap	180	Manipulado	0,42	75,600	Botica Oficial Ltda
10	COLECALCIFEROL 800UI CAPS	cap	1.620	Manipulado	0,21	340,20	Botica Oficial Ltda
11	COLECALCIFEROL - VITAMINA D3 2000UI	cap	840	Manipulado	0,22	184,80	Botica Oficial Ltda
12	CRAMBERRY 30MG - CAPSULAS	cap	840	Manipulado	0,31	260,40	Botica Oficial Ltda
13	CRAMBERRY, EXTRATO 400MG	cap	420	Manipulado	1,50	630,00	Botica Oficial Ltda
14	FLUDROCORTISONA 0,05MG	Un.	420	Manipulado	0,30	126,00	Botica Oficial Ltda
15	GABAPENTINA 250MG + LAMOTRIGINA 30MG + BACLOFENO 15MG - CAPSULAS	cap	1.260	Manipulado	2,50	3.150,00	Botica Oficial Ltda
16	L. CARNITINA 1G/ 5ML S/ SABOR FRASCO C/ 100ML	Un.	28	Manipulado	28,00	784,00	Botica Oficial Ltda
17	RIBOFLAVINA 5MG	Un.	1.080	Manipulado	0,23	248,40	Botica Oficial Ltda
18	PRIMIDONA 50MG - COMPRIMIDOS	cmp	540	Manipulado	0,65	351,00	Botica Oficial Ltda
VALOR TOTAL R\$ 11.084,00							

Ata de Registro de Preço nº 016/2016
Processo nº. 46.204/2.015 - Pregão nº. 324/2.015
Validade: 12 (doze) meses
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AS EMPRESAS, FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, R.A.P.APARECIDA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTD, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A MANDADOS JUDICIAIS.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
01	ACIDO MUCOPOLISSARIDO- POLISSULFURICO BISNAGA	tb	54	União Química	14,50	783,00	Fragnari Dist Medicamentos Ltda
02	HIDROCLOROTIAZIDA 50MG	cx	1.080				Deserto
03	LIXISENATIDE 20MCG CANETA DESCARTAVEL 3ML - CANETA	Un.	36				Deserto
04	PIRACETAM 800 MG	Un.	1.620				Deserto
05	SULPIRIDA 50MG - COMPRIMIDO	Un.	1.080				Deserto
06	CARBONATO DE CALCIO 500MG - COMPRIMIDOS	cmp	34.200				Deserto
07	GLIMEPIRIDA 2 MG	Un.	19.980	Cimed	0,24	4.795,20	Fragnari Dist Medicamentos Ltda
08	GLIMEPIRIDA 4 MG	Un.	18.090	E.M.S	0,62	11.215,80	Fragnari Dist Medicamentos Ltda
09	GLIMEPIRIDA 3 MG	Un.	900				Deserto
10	STILNOX 10MG - COMPRIMIDO	Un.	540				Deserto
11	ESTRADIOL 1MG + DROSPIRENONA 2MG	cmp	540				Deserto
12	MIRTAZAPINA 30MG COMPRIMIDO REVESTIDO ORODISPERSIVEL	cmp	1.620	Aurobindo	3,63	5.880,60	RAP Ap Comercio de Medicamentos Ltda
13	MIRTAZAPINA 45MG COMPRIMIDO REVESTIDO ORODISPERSIVEL	cmp	540	Sandoz	5,18	2.797,20	Fragnari Dist Medicamentos Ltda
14	INDAPAMIDA 2,5MG COMPRIMIDO	Un.	3.240				Deserto
15	PROPRANOLOL, CLORIDRATO 10MG COMPRIMIDO REVESTIDO	cmp	2.160				Deserto
16	CETOROLACO, TROMETAMOL 10MG COMPRIMIDO SUBLINGUAL	cmp	2.160				Deserto
17	PROPRANOLOL 80MG LIBERAÇÃO CONTROLADA - COMPRIMIDOS	cmp	540				Deserto
18	TESTOSTERONA, CIPINATO 200MG/2ML AMPOLA USO IM	amp	18				Deserto
19	LECITINA DE SOJA 1G - CAPSULAS	cap	540				Deserto
20	LEVEDURA DE CERVEJA 200MG CAPSULA	cap	7.200				Deserto

21	OLEO DE LINHAÇA 1G CAPSULA	cap	540	Herbarium	1,19	642,60	RAP Ap Comercio de Medicamentos Ltda
22	CRAMBERRY, EXTRATO 400MG SACHE	sch	540	Herbarium	2,469	1.333,26	RAP Ap Comercio de Medicamentos Ltda
23	ALOGLIPTINA, BENZOATO 25MG COMPRIMIDO	cmp	540				
24	CETRIMIDA CREME TUBO 40G	tb	72	Theraskin	31,50	2.268,00	RAP Ap Comercio de Medicamentos Ltda
25	TIORIDAZINA, CLORIDRATO 10MG DRAGEA	dra	1.080				Deserto

Ata de Registro de Preço nº 029/2016
Processo nº. 46.286/2.015 - Pregão nº. 328/2.015
Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AS EMPRESAS, FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, R.A.P.APARECIDA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, VISANDO AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A MANDADOS JUDICIAIS.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
01	ADEFORTE FRASCO COM 15ML - FRASCO	fr	36				Deserto
02	FOSFATO DISSODICO DE CITIDINA 2,5MG + TRIFOSFATO TRISSODICO DE URIDINA 1,5MG + ACETATO DE HIDROXOCOBALAMINA 1,0MG - COMPRIMIDO	cmp	5.940				Deserto
03	FOSFATO DISSODICO DE CITIDINA 5MG + TRIFOSFATO TRISSODICO DE URIDINA 3MG + ACETATO DE HIDROXOCOBALAMINA 2MG FRASCO - AMPOLA + AMPOLA DILUENTE DE CLORIDRATO DE LIDOCAINA 20MG/2ML	Un.	540				Deserto
04	ORGANONEURO CEREBRAL - COMPRIMIDOS	cmp	1.620				Deserto
05	SALMETEROL, XINAFOATA 50MCG + FLUTICASONA, PROPIONATO 250MCG FRASCO 60 DOSES	fr	18				Deserto
06	ALOPURINOL 300 MG	Un.	12.180	Prati	0,399	4.859,82	Rap Aparecida Com Medicamentos Ltda
07	BUPROPIONA, CLORIDRATO 150MG COMPRIMIDO REVESTIDO LIBERAÇÃO PROLONGADA	cmp	5.940	Ems	0,59	3.504,60	Fragnari Dist Medicamentos Ltda
08	RANITIDINA 150MG	cmp	5.400	Teuto	0,12	648,00	Fragnari Dist Medicamentos Ltda
09	BISACODIL 5MG + DOCUSATO DE SODIO 60MG DRAGEA	dra	1.080				Deserto
10	UREIA CREME 0,2G/G TUBO 50G	tb	18				Fracassado
11	KALYAMON KIDS FRASCO COM 250ML	fr	36				Deserto
12	DOMPERIDONA 10MG	Un.	19.360	Ems	0,10	1.936,00	Fragnari Dist Medicamentos Ltda
13	PARACETAMOL 500 MG/COMPRIMIDOS	Un.	540	Hipolabor	0,099	53,46	Rap Aparecida Com Medicamentos Ltda
14	PARACETAMOL 500MG + CODEINA 30MG - COMPRIMIDOS	cmp	2.160	Geolab	0,50	1.080,00	Fragnari Dist Medicamentos Ltda
15	DEXTRANO 70 1MG/ML + HIPROMELOSE 3MG/ML FRASCO 15ML	fr	18				Deserto
16	ACIDO NICOTINICO 1000MG COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO PROGRAMADA	cmp	540				Deserto
17	ACIDO NICOTINICO 500MG COMPRIMIDO REVESTIDO LIBERAÇÃO PROGRAMADA	cmp	540				Deserto
18	BUSPIRONA 5MG - COMPRIMIDOS	cmp	5.400				Deserto
19	MACROGOL 3350 + BICARBONATO SODICO + CLORETO SODICO + CLORETO POTASSICO 13,125 + 0,1775 + 0,3507 + 0,0466G - SACHE	sch	8.280				Deserto
20	MODAFINILA 200MG - COMPRIMIDO	cmp	540				Deserto
21	POLICARBOFILA CALCICA 625MG COMPRIMIDO REVESTIDO	cmp	1.080				Deserto
22	RAMIPRIL 10MG - COMPRIMIDO	cmp	2.700				Deserto
23	RAMIPRIL + ANLODIPINO 5MG/5MG - COMPRIMIDOS	cmp	1.620				Deserto
24	RAMIPRIL 5MG + HIDROCLOROTIAZIDA 12,5MG - COMPRIMIDO	cmp	1.080				Deserto
25	TIBOLONA 1,25	Un.	1.080				Deserto
26	VEROTINA 20MG - COMPRIMIDOS	cmp	540				Deserto
27	ANLODIPINO 10MG - COMPRIMIDOS	cmp	11.340	Brainfarma	0,50	5.670,00	Rap Aparecida Com Medicamentos Ltda
28	RAMIPRIL 5 MG	Un.	4.860	Medley	0,65	3.159,00	Fragnari Dist Medicamentos Ltda
VALOR TOTAL R\$ 20.910,88							

Ata de Registro de Preço nº 019/2016
Processo nº. 46.208/15 - Pregão nº. 329/2015
Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AS EMPRESAS ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, R.A.P. APARECIDA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, MULT LEAD PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES BOTUCATU LTDA EPP, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
01	AMANTADINA 100MG	CMP	540	Eurofarma	0,37	199,80	Ativa Comercial Hospitalar Ltda
02	ANLODIPINO, BESILATO 5MG + ATENOLOL 25MG	CAP	540				Deserto
03	ARTICO SACHÊS - SACHÊ 5GR	SAH	540				Deserto
04	CICLOBENZAPRINA 5MG	CMP	1.080	Ems	0,48	518,40	RAP Ap Comercio de Medicamentos Ltda
05	CILOSTAZOL 100MG	CMP	14.310	Eurofarma	0,80	11.448,00	Ativa Comercial Hospitalar Ltda
06	CILOSTAZOL 50MG	CMP	8.640	Eurofarma	0,39	3.369,60	RAP Ap Comercio de Medicamentos Ltda
07	CITALOPRAM 40MG	CMP	540				Deserto
08	CLORTALIDONA 25MG + AMILORIDA 5MG	CMP	270				Deserto
09	QUELATUS SENIOR	CMP	540	Eurofarma	0,98	529,20	Ativa Comercial Hospitalar Ltda
10	SILYBUM MARIANUM, EXTRATO SECO 200MG CAPSULA GELATINOSA DURA	CAP	1.620	Eurofarma	2,42	3.920,40	Fragnari Dist Medicamentos Ltda
11	CLOPIDOGREL 75MG	CMP	17.280	Sandoz	0,78	13.478,40	Fragnari Dist Medicamentos Ltda
12	GINCOBILOBA 120MG	UN	1.080	Prati	0,39	421,20	RAP Ap Comercio de Medicamentos Ltda
13	PANTOPRAZOL 20MG	CMP	5.940	Eurofarma	0,35	2.079,00	Fragnari Dist Medicamentos Ltda
14	PANTOPRAZOL 40MG	CMP	8.100	Eurofarma	0,40	3.240,00	Fragnari Dist Medicamentos Ltda
15	PAROXETINA 20MG	CMP	9.720	Aurobindo	0,40	3.888,00	Fragnari Dist Medicamentos Ltda
16	STIMULANCE	SAH	1.890	Danone	3,86	7.295,40	Fragnari Dist Medicamentos Ltda
17	TOPIRAMATO DE 100MG	CMP	3.240	Ems	1,00	3.240,00	Fragnari Dist Medicamentos Ltda
18	TOPIRAMATO DE 25MG	CMP	4.320	Ems	0,70	3.024,00	Comercio de Medicamentos Ltda
19	CLONIXINATO DE LISINA 125MG + CICLOBENZAPRINA, CLORIDRATO 5MG COMPRIMIDO REVESTIDO	CMP	1.080				Fracassado
20	MAREVAN 5MG	CMP	7.860				Fracassado
21	FRALDABIGFRAL PLUS TAMANHO M	UN	2.430	Big Fral	2,14	5.200,20	Mult Lead Prod Medicos Hosp Botucatu Ltda EPP
22	CLOB-X SHAMPOO FRASCO COM 125ML	FR	18				Deserto
23	CETAPHIL RESTORANDERM LOÇÃO HIDRATANTE FRASCO COM 295ML	FR	36	Galderma	139,00	5.004,00	Fragnari Dist Medicamentos Ltda
24	CETAPHIL RESTORANDERM SABONETE LIQUIDO FRASCO COM 295ML	FR	36	Galderma	103,90	3.708,00	RAP Ap Comercio de Medicamentos Ltda
25	CETAPHIL BARRA	UN	72	Galderma	34,00	2.448,00	RAP Ap Comercio de Medicamentos Ltda
26	ALENTUZUMABE 12MG – FRASCO- AMPOLA	AMP	10				Deserto
27	REPAGLINIDA 2,00MG	UN	9.180	Ems	0,98	8.996,40	RAP Ap Comercio de Medicamentos Ltda
VALOR TOTAL R\$ 82.008,00							

Ata de Registro de Preço nº 046/2016
Processo nº. 2.285/2.016 – Pregão Presencial nº. 016/2.016
Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E AS EMPRESAS, JBS S/A, BF DISTRIBUIDORA EIRELI EPP, VISANDO POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - CARNE BOVINA PATINHO, MOÍDA, CONGELADA, IQF, COM COTA RESERVADA DE 25% PARA ME, EPP E MEI.

Lote	Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
C O T A P R I N C I P A L	01	CARNE BOVINA DE PATINHO MOÍDA, CONGELADA IQF. INGREDIENTES: CARNE BOVINA MOÍDA DEVE SER CONGELADOS EM TÚNEL DE CONGELAMENTO COM TECNOLOGIA IQF (INDIVIDUAL QUICK FROZEN) PARA CONGELAMENTO INDIVIDUAL. EMBALAGEM DE POLIETILENO. COM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: NOME: MARCA; PESO LÍQUIDO, SÍF DO ESTABELECIMENTO DO PRODUTOR; LOTE; VALIDADE: QUANTIDADE DO PRODUTO. CONTENDO DE 2KG. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL: LÍPIDEOS MAX 10G POR 100G. (VALIDADE 12 MESES) MARCA: Friboi	KG	30.000	15,00	450.000,00	JBS S/A
	VALOR TOTAL R\$ 450.000,00						
C O T A R E S E R V A D A	01	CARNE BOVINA DE PATINHO MOÍDA, CONGELADA IQF. INGREDIENTES: CARNE BOVINA MOÍDA DEVE SER CONGELADOS EM TÚNEL DE CONGELAMENTO COM TECNOLOGIA IQF (INDIVIDUAL QUICK FROZEN) PARA CONGELAMENTO INDIVIDUAL. EMBALAGEM DE POLIETILENO. COM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: NOME: MARCA; PESO LÍQUIDO, SÍF DO ESTABELECIMENTO DO PRODUTOR; LOTE; VALIDADE: QUANTIDADE DO PRODUTO. CONTENDO DE 2KG. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL: LÍPIDEOS MAX 10G POR 100G. (VALIDADE 12 MESES) MARCA: Friboi	KG	10.000	15,20	152.000,00	BF Distribuidora Eireli
	VALOR TOTAL R\$ 152.000,00						

Ata de Registro de Preço nº 026/2016
Processo nº. 46.207/15 - Pregão nº. 327/2015
Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AS EMPRESAS, INTERLAB FARMACEUTICA LTDA, R.A.P.APARECIDA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CM HOSITALAR LTDA EPP, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
01	DECANOATO DE ZUCLOPENTIXOL DEPOT 200MG/ML	AMP	36	Lundbeck	40,66	1.463,76	Interlab Farmaceutica Ltda
02	CITALOPRAM 20 MG	CMP	15.390	Zydos	0,24	3.693,60	RAP Aparecida Com Medicamentos Ltda
03	ESCITALOPRAM 10MG	CMP	5.940	Geolab	0,44	2.613,60	RAP Aparecida Com Medicamentos Ltda
04	CLORIDRATO DE MEMANTINA 10MG	CMP	3.780	Teuto	0,89	3.3640,20	RAP Aparecida Com Medicamentos Ltda
05	DESALEX	CMP	540	Merck	2,98	1.609,20	Cm Hospitalar Ltda
06	DESVENLAFAXINA 50MG	CMP	2.700	Wyeth	2,91	7.857,00	Interlab Farmaceutica Ltda
07	ZOLPIDEM 10MG	CMP	3.510	Sandoz	0,49	1.719,90	Fragnari Dist Medicamentos Ltda
08	CALCIO CITRATO MALATO 250MG + VITAMINA D3 5UG + MAGNESIO 125MG	CMP	1.620				Fracassado
09	D-FORT	CAP	1.620				Deserto
10	HYPERICUM PERFORATUM EXTRATO SECO 300MG - COMPRIMIDO REVESTIDO	CMP	1.080	Herbarium	0,89	961,20	RAP Aparecida Com Medicamentos Ltda
11	SERENOA REPENS, EXTRATO LIPIDICO ESTEROIDAL 160MG CAPSULA GELATINOSA MOLE	CAP	1.080				Deserto
12	BUCLIZINA, CLOR 1MG/ML + LISINA, CLOR 30MG/ML + TRIPTOFANO 2MG/ML + VIT B6 2MG/ML + VIT B12 5MG/ML FRASCO 100ML	FR	36				Deserto
13	LERCANIDIPINO, CLORIDRATO 10MG - COMPRIMIDO	CMP	1.350				Deserto
14	ESTRADIOL HEMIDRATADO 1MG/G GEL FRASCO 50G COM BOMBADOSADORA	FR	18				Deserto
15	OLEO DE PEIXE 1100MG	CMP	5.940				Deserto
16	PROMESTRIENO 10MG CAPSULA VAGINAL	CAP	260				Deserto
17	BISOPROLOL 10MG	CMP	3.240	Ems	1,47	4.762,80	Fragnari Dist Medicamentos Ltda
18	BISOPROLOL, HEMIFUMARATO + HIDROCLOROTIAZIDA 2,5/6,25MG -COMPRIMIDO REVESTIDO	CMP	1.080				Deserto
19	BISOPROLOL, FUMARATO 5MG	CMP	8.100	Ems	1,20	9.720,00	Fragnari Dist Medicamentos Ltda
20	METFORMINA, CLORIDRATO 750MG COMPRIMIDO LIBERAÇÃO CONTROLADA	CMP	32.940	Prati	0,31	10.221,40	RAP Aparecida Com Medicamentos Ltda
21	METFORMINA, CLORIDRATO 500MG COMPRIMIDO LIBERAÇÃO CONTROLADA	CMP	56.430	Prati	0,23	12.958,20	RAP Aparecida Com Medicamentos Ltda
22	HALURONATO DE SODIO 20MG/2ML	AMP	36	Merck	200,00	7.200,00	Fragnari Dist Medicamentos Ltda
23	ALENDRONATO DE SODIO 70MG + COLECALCIFEROL 2800UI	CMP	72				Deserto
24	SITAGLIPTINA, FOSFATO 50MG + METFORMINA, CLORIDRATO 1000MG COMPRIMIDO REVESTIDO LIBERAÇÃO CONTROLADA.	CMP	3.600				Fracassado
25	SITAGLIPTINA, FOSFATO 50MG + METFORMINA, CLORIDRATO 500MG COMPRIMIDO REVESTIDO LIBERAÇÃO CONTROLADA.	CMP	3.600				Fracassado
26	SITAGLIPTINA, FOSFATO 50MG + METFORMINA, CLORIDRATO 850MG COMPRIMIDO REVESTIDO LIBERAÇÃO CONTROLADA.	CMP	3.600				Fracassado
27	GLIBENCLAMIDA+METFORMINA 500/2,5	CMP	7.560	Merck	0,51	3.855,60	Interlab Farmaceutica Ltda
28	FOSFATO DE SITAGLIPTINA 50MG + METFORMINA 1000 MG	CMP	59.940	Merck	2,09	125.274,60	Cm Hospitalar Ltda
29	SITAGLIPTINA 50MG + METFORMINA 500MG	CMP	12.960	Merck	2,09	27.086,40	Cm Hospitalar Ltda
30	SITAGLIPTINA 50MG	CMP	3.240	Merck	2,09	6.771,60	Cm Hospitalar Ltda
VALOR TOTAL R\$ 231.143,70							

Ata de Registro de Preço nº 022/2016
Processo nº. 46.206/2.015 - Pregão nº. 326/2.015
Validade: 12 (doze) meses
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AS EMPRESAS, INTERLAB FARMACEUTICA LTDA, FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, R.A.P.APARECIDA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, DAKFILM COMERCIAL LTDA, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A MANDADOS JUDICIAIS.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
01	ACIDO GAMAMINOBUTIRICO 250MG - COMPRIMIDO	cmp	1.080				Deserto
02	ACIDO GAMAMINIBUTIRICO 50MG + CLORIDRATO DE L-LISINA 50MG + CLORIDRATO DE TIAMINA 2MG + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 4MG + PANTOTENATO DE CALCIO 4MG - COMPRIMIDO	cmp	2.160				Deserto
03	ASPARTATO DE L-ARGININA 250MG - COMPRIMIDO REVESTIDO	cmp	4.860				Deserto
04	HEMIFUMARATO DE ALISQUIRENO + HCT 150/12,5 MG - COMPRIMIDO	cmp	540				Deserto
05	ALISQUIRENO, HEMIFUMARATO 300MG + ANLODIPINO, BESILATO 5MG - COMPRIMIDO	cmp	540				Deserto
06	HEMIFUMARATO DE ALISQUIRENO + HCT 300/12,5 MG	Un.	4.320				Deserto
07	CARBONATO DE CALCIO 875MG E LACTOGLICONATO DE CALCIO 1132 (EQUIVALENTE A 500MG DE CALCIO) COMP EFERVECENTE	cmp	1.080				Deserto
08	DARIFENACINA, BROMIDRATO 15MG COMPRIMIDO	cmp	540				Deserto
09	HIDRALAZINA, CLORIDRATO 50MG DRAGEA	dra	540	Novartis	0,23	124,20	Interlab Farmaceutica Ltda
10	METFORMINA + NATEGLINIDA 500/120	Un.	1.620				Deserto

11	VALSARTANA 160 MG	Un.	2.700	Gerned	0,39	1.053,00	Fragnari Dist Medicamentos Ltda
12	RANIBIZUMABE 0,23MG - AMPOLA	amp	84	Novartis	2.671,76	224.427,84	Interlab Farmaceutica Ltda
13	TEGASERODE 6MG - COMPRIMIDO	cmp	1.080				Deserto
14	VALSARTANA 160MG + ANLODIPINO 5MG - COMPRIMIDOS	cmp	1.080	Novartis	2,47	2.667,60	Interlab Farmaceutica Ltda
15	VALSARTANA 160MG + HIDROCLOROTIAZIDA 12,5MG - COMPRIMIDOS	cmp	5.940	Nova Quimica	0,69	4.098,60	RAP Aparecida Com Medicamentos Ltda
16	VALSARTANA 320MG + ANLODIPINO, BESILATO 5MG COMPRIMIDO	cmp	5.940	Novartis	2,47	14.671,80	Interlab Farmaceutica Ltda
17	VALSARTANA 320MG + HIDROCLORTIAZIDA 12,5MG COMPRIMIDO	Un.	5.940	Nova Quimica	0,69	4.098,60	RAP Aparecida Com Medicamentos Ltda
18	CARBONATO DE CALCIO 1500MG (EQUIVALENTE A 600MG DE CALCIO IONIZAVEL) + VITAMINA D3 200UI (EQUIVALENTE A 2MG DE COLECALCIFEROL) COMPRIMIDO REVESTIDO	cmp	540				Deserto
19	VALSARTANA 160MG + ANLODIPINO 5MG + HIDROCLOROTIAZIDA 12,5MG - COMPRIMIDOS	cmp	3.780	Novaartis	2,52	9.525,60	Interlab Farmaceutica Ltda
20	VALSARTANA 160MG + HIDROCLOROTIAZIDA 25MG COMPRIMIDO REVESTIDO - COMPRIMIDO	cmp	1.080				Fracassado
21	INSULINA ASPART ULTRA RAPIDA COM CANETA DESCARTAVEL	Un.	378	Novo Nordisk	26,88	10.160,64	Dakfilm Comercial Ltda
22	INSULINA HUMANA ASPART - REFIL	ref	2.060	Novo Nordisk	24,03	49.501,80	Dakfilm Comercial Ltda
23	INSULINA DETEMIR FLEX PEN	cx	1.000				Revogado
24	LIRAGLUTIDA 6MG/ML - CANETA	Un.	30.010	Novo Nordisk	130,56	3.918,05	Dakfilm Comercial Ltda
25	REPAGLINIDA 1,0MG - COMPRIMIDO	Un.	5.400				Deserto
26	INSULINA ASPARTE SOLUVEL 30% E INSULINA ASPARTE PROTAMINADA 70% - REFIL	Un.	130	Novo Nordisk	28,416	3.694,08	Dakfilm Comercial Ltda
27	INSULINA ASPART 30% + INSULINA ASPART PROTAMINA 70% - CANETA	Un.	290	Novo Nordisk	31,25	9.265,50	Dakfilm Comercial Ltda
28	INSULINA REGULAR REFIL - UNIDADE	Un.	1.075	Novo Nordisk	11,00	11.825,00	Fragnari Dist Medicamentos Ltda
29	INSULINA HUMANA DETEMIR - REFIL	ref	2.340	Novo Nordisk	47,80	111.852,00	Dakfilm Comercial Ltda
30	VILDAGLIPTINA 50MG + METFORMINA 1000MG - COMPRIMIDOS	cmp	25.920	Novartis	2,12	54.950,40	Interlab Farmaceutica Ltda
31	VILDAGLIPTINA 50MG + METFORMINA 850MG - COMPRIMIDOS	cmp	44.280	Novartis	2,12	93.873,60	Interlab Farmaceutica Ltda
32	VALSARTANA 320MG + HIDROCLOROTIAZIDA 25MG + ANLODIPINO, BESILATO 10MG COMPRIMIDO REVESTIDO.	cmp	1.620	Novartis	2,96	4.795,20	Interlab Farmaceutica Ltda
VALOR TOTAL R\$ 4.528.691,06							

Ata de Registro de Preço nº 005/2016
Processo nº. 44.933/15 – Pregão Presencial nº. 319/2015
Validade: 12 (doze) meses
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA, INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA MACATUBA LTDA ME, VISANDO POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE COPO DESCARTÁVEL, EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
01	COPO DESCARTAVEL; EM POLIESTIRENO OU POLIPROPILENO; COM CAPACIDADE MINIMA PARA 180 ML; ACONDICIONADOS EM MANGAS COM 162GRAMAS, COM 100 UNIDADES; AS MANGAS NAO DEVEM ESTAR VIOLADAS E PROTEGIDAS EM CAIXA DE PAPELAO RESISTENTE; DEVERA CONSTAR IMPRESSO NA MANGA A CAPACIDADE TOTAL DO COPO, QUANTIDADE E O PESO MINIMO DE CADA COPO; OS COPOS DEVEM CONTER GRAVADO DE FORMA INDELEVEL E EM RELEVO: MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE; SIMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL PARA RECICLAGEM CONFORME NBR 13230E CAPACIDADE DO COPO; OS COPOS DEVERAO ESTAR EM CONFORMIDADE COM NBR 14865, NBR 13230 DA ABNT. MARCA: Real	PCT	18.000	2,18	39.240,00	Industria e Comerico de Produtos de Limpeza Macatuba Me
VALOR TOTAL R\$ 39.240,00						

Ata de Registro de Preço nº 032/2016
Processo nº. 00.490/16 – Pregão Presencial nº. 007/2016
Validade: 12 (doze) meses
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E AS EMPRESAS, FENIX INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, BELAMESA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL EIRELI EPP, VISANDO A AQUISIÇÃO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - COXINHA DA ASA COZIDA, ASSADA E CONGELADA.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	Un	Quant	Marca	R\$ Unit	R\$ TOTAL	Detentores
01	COXINHA DA ASA COZIDA ASSADO E CONGELADA - CORTES RESFRIADOS DE FRANGO(COXINHA DA ASA) AGUA, AMIDO, MALTODEXTRINA, SAL, DEXTROSE, AÇUCAR, ESTABILIZANTE POLIFOSFATO DE SODIO(INS 452I), ESPECIARIAS: ALHO EM PO E CEBOLA EM PO, AROMATIZANTES, OLEO DE ALHO E OLEO DE CEBOLA. NÃO CONTEM GLUTEN. COM REGISTRO NO SIF/DIPOA. CARACTERISTICAS DE ACORDO COM AS LEGISLAÇÕES VIGENTES. E MBALAGEM: PACOTE DE POLIETILENO TRANSPARENTE, IMPRESSO, ATOXICO, RESISTENTE, HERMETICAMENTE FECHADO, LACRE POR TERMO SOLDAGEM, CONTENDO 2,5 A 3,0 QUILOGRAMAS DO PRODUTO. ROTULO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE MINIMA DE 04 MESES NO ATO DA ENTREGA. CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADA, RESISTENTE AO IMPACTO E AS CONDIÇÕES DE ESTOCAGEM EM SISTEMA DE CONGELAMENTO	KG	9.900	Fenix	18,00	178.200,00	Fenix Ind Comercio de Alimentos Ltda
	COXINHA DA ASA COZIDA ASSADO E CONGELADA - CORTES RESFRIADOS DE FRANGO(COXINHA DA ASA) AGUA, AMIDO, MALTODEXTRINA, SAL,						

02 C O T A R E S E R V A D A	COXINHA DA ASA COZIDA ASSADO E CONGELADA - CORTES RESFRIADOS DE FRANGO(COXINHA DA ASA) AGUA, AMIDO, MALTODEXTRINA, SAL, DEXTROSE, AÇUCAR, ESTABILIZANTE POLIFOSFATO DE SODIO(INS 452I), ESPECIARIAS: ALHO EM PO E CEBOLA EM PO, AROMATIZANTES: ÓLEO DE ALHO E ÓLEO DE CEBOLA. NÃO CONTEM GLÚTEN. COM REGISTRO NO SIF/DIPOA. CARACTERÍSTICAS DE ACORDO COM AS LEGISLAÇÕES VIGENTES. E MBALAGEM: PACOTE DE POLIETILENO TRANSPARENTE, IMPRESSO, ATÓXICO, RESISTENTE, HERMETICAMENTE FECHADO, LACRE POR TERMO SOLDAGEM, CONTENDO 2,5 A 3,0 QUILOGRAMAS DO PRODUTO. RÓTULO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 04 MESES NO ATO DA ENTREGA. CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADA, RESISTENTE AO IMPACTO E ÀS CONDIÇÕES DE ESTOCAGEM EM SISTEMA DE CONGELAMENTO	KG	3.300	Fenix	18,00	59.400,00	Belamesa Comercio de Produtos Alimenticios em Geral Eireli Epp
VALOR TOTAL R\$ 237.600,00							

PORTARIAS

PORTARIA N.º 150
de 16 de março de 2016.
RICARDO SALARO NETO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR a servidora Juliana Cristina Seno da Silva como Pregoeira - Processo n.º 08.456/2016 - Pregão n.º 072 /2016.
II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Solange Aparecida de Aguiar, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Danilo Roberto Batista, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Carlos Eduardo Speltri, Felipe Villas Boas Vagem, Fernando Luiz Camillo
III - Determinar a Pregoeira ora designada para conduzir a sessão de abertura do certame, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.
IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 16 de março de 2016.
Ricardo Salaro Neto
Secretário Municipal de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em de 16 de março de 2016, 160º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 151
de 16 de março de 2016
RICARDO SALARO NETO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR a servidora Solange Aparecida de Aguiar como Pregoeira - Processo n.º 08.459/2016 - Pregão n.º 073/2016.
II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Juliana Cristina Seno da Silva, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Danilo Roberto Batista, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Carlos Eduardo Speltri, Janaina Regis da Fonseca, Aline Lyra Pereira dos Santos, Maria Conceição Bissoli Degand, Adriana de Souza Prearo
III - Determinar a Pregoeira ora designada para conduzir a sessão de abertura do certame, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.
IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 16 de março de 2016
Ricardo Salaro Neto
Secretário Municipal de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 16 de março de 2016, 160º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 152
de 16 de março de 2016.
RICARDO SALARO NETO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013
R E S O L V E:
I - DESIGNAR, o servidor Thiago Henrique Donini, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar o Pregão Presencial n.º 041/2016; Processo Administrativo nº 03.434/2016, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:
a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 16 de março de 2016.
Ricardo Salaro Neto
Secretário Municipal de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em de 16 de março de 2016, 160º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 153
de 16 de março de 2016.
RICARDO SALARO NETO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR, o servidor Jorge de Campos Júnior, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar o Pregão Presencial n.º 049/2016; Processo Administrativo nº 04.688/2016, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:
a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 16 de março de 2016.
Ricardo Salaro Neto
Secretário Municipal de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em de 16 de março de 2016, 160º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 154
de 18 de março de 2016.
RICARDO SALARO NETO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR a servidora Juliana Cristina Seno da Silva como Pregoeira - Processo n.º 08.632/2016 - Pregão n.º 074/2016.
II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Solange Aparecida de Aguiar, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Danilo Roberto Batista, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Carlos Eduardo Speltri, Dirceu Henrique Ribeiro de Carvalho, Meire Cristina Gêa, Néelson Victor Lapostte
III - Determinar a Pregoeira ora designada para conduzir a sessão de abertura do certame, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.
IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 18 de março de 2016.
Ricardo Salaro Neto
Secretário Municipal de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em de 18 de março de 2016, 160º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 155
de 18 de março de 2016
RICARDO SALARO NETO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR a servidora Solange Aparecida de Aguiar como Pregoeira - Processo n.º 08.633/2016 - Pregão n.º 075/2016.
II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Juliana Cristina Seno da Silva, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Danilo Roberto Batista, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Carlos Eduardo Speltri, Janaina Regis da Fonseca, Meire Cristina Gêa, Néelson Victor Lapostte
III - Determinar a Pregoeira ora designada para conduzir a sessão de abertura do certame, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.
IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 18 de março de 2016
Ricardo Salaro Neto
Secretário Municipal de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 18 de março de 2016, 160º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 156

de 18 de março de 2016.

RICARDO SALARO NETO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora Juliana Cristina Seno da Silva como Pregoeira - Processo nº 08.634/2016 - Pregão nº 076/2016.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Solange Aparecida de Aguiar, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Danilo Roberto Batista, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Carlos Eduardo Speltri, Dirceu Henrique Ribeiro de Carvalho, João Batista Alves, Rogério Esvícero

III - Determinar a Pregoeira ora designada para conduzir a sessão de abertura do certame, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 18 de março de 2016.

Ricardo Salaro Neto

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em de 18 de março de 2016, 160º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 157

de 21 de março de 2016

RICARDO SALARO NETO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora Solange Aparecida de Aguiar como Pregoeira - Processo nº 08.808/2016 - Pregão nº 077/2016.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Juliana Cristina Seno da Silva, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Danilo Roberto Batista, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Carlos Eduardo Speltri, Janaina Regis da Fonseca, Meire Cristina Gêa, Néelson Victor Lapostte

III - Determinar a Pregoeira ora designada para conduzir a sessão de abertura do certame, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 21 de março de 2016

Ricardo Salaro Neto

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 21 de março de 2016, 160º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 158

de 21 de março de 2016.

RICARDO SALARO NETO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora Juliana Cristina Seno da Silva como Pregoeira - Processo nº 08.971/2016 - Pregão nº 078/2016.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Solange Aparecida de Aguiar, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Danilo Roberto Batista, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Carlos Eduardo Speltri, Leandro César Zanardo Romanholi, Roseli Aparecida de Paula Machado

III - Determinar a Pregoeira ora designada para conduzir a sessão de abertura do certame, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 21 de março de 2016.

Ricardo Salaro Neto

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em de 21 de março de 2016, 160º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 159

de 21 de março de 2016.

RICARDO SALARO NETO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores Altair Ferreira e Mariuza de Carvalho, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem o Processo Adm. Nº 06.987/2016, nos termos do artigo 67, da Lei Federal nº 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão

ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 21 de março de 2016.

Ricardo Salaro Neto

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em de 21 de março de 2016, 160º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 160

de 21 de março de 2016.

RICARDO SALARO NETO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores Altair Ferreira e Mariuza de Carvalho, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem o Processo Adm. Nº 07.142/2016, nos termos do artigo 67, da Lei Federal nº 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 21 de março de 2016.

Ricardo Salaro Neto

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em de 21 de março de 2016, 160º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 161

de 21 de março de 2016.

RICARDO SALARO NETO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores Altair Ferreira e Mariuza de Carvalho, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem o Processo Adm. Nº 07.143/2016, nos termos do artigo 67, da Lei Federal nº 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 21 de março de 2016.

Ricardo Salaro Neto

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em de 21 de março de 2016, 160º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 162

de 21 de março de 2016.

RICARDO SALARO NETO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores Altair Ferreira e Mariuza de Carvalho, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem o Processo Adm. Nº 07.144/2016, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 21 de março de 2016.

Ricardo Salaro Neto
Secretário Municipal de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em de 21 de março de 2016, 160º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 164
de 21 de março de 2016.

RICARDO SALARO NETO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores Altair Ferreira e Mariuza de Carvalho, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem o Processo Adm. Nº 07.146/2016, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 21 de março de 2016.

Ricardo Salaro Neto
Secretário Municipal de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em de 21 de março de 2016, 160º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 165
de 21 de março de 2016.

RICARDO SALARO NETO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores Altair Ferreira e Mariuza de Carvalho, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem o Processo Adm. Nº 07.147/2016, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução,

quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 21 de março de 2016.

Ricardo Salaro Neto
Secretário Municipal de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em de 21 de março de 2016, 160º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 166
de 21 de março de 2016.

RICARDO SALARO NETO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores Altair Ferreira e Mariuza de Carvalho, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem o Processo Adm. Nº 07.314/2016, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 21 de março de 2016.

Ricardo Salaro Neto
Secretário Municipal de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em de 21 de março de 2016, 160º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 167
de 21 de março de 2016.

RICARDO SALARO NETO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores Altair Ferreira e Mariuza de Carvalho, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem o Processo Adm. Nº 07.629/2016, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 21 de março de 2016.
Ricardo Salaro Neto
Secretário Municipal de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em de 21 de março de 2016, 160º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 168
de 21 de março de 2016.
RICARDO SALARO NETO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR, os servidores Altair Ferreira e Mariuza de Carvalho, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem o Processo Adm. Nº 07.630/2016, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:
a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 21 de março de 2016.
Ricardo Salaro Neto
Secretário Municipal de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em de 21 de março de 2016, 160º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 169
de 21 de março de 2016.
RICARDO SALARO NETO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR, os servidores Eng. Silvio Henrique Cassetari e Eng. Antônio Carlos Tavares, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem o Convite n.º 041/2015; Processo Administrativo nº 32.396/2015, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:
a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 21 de março de 2016.
Ricardo Salaro Neto
Secretário Municipal de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em de 21 de março de 2016, 160º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 170
de 22 de março de 2016.
RICARDO SALARO NETO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR, o servidor Arq.º. José Carlos Pinto, como representantes da Administração,

para acompanhar e fiscalizar o Convite n.º 010/2016; Processo Administrativo nº 07.163/2016, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:
a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 22 de março de 2016.
Ricardo Salaro Neto
Secretário Municipal de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em de 22 de março de 2016, 160º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 171
de 22 de março de 2016
RICARDO SALARO NETO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR a servidora Solange Aparecida de Aguiar como Pregoeira - Processo n.º 09.115/2016 - Pregão n.º 079/2016.
II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Juliana Cristina Seno da Silva, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Danilo Roberto Batista, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Carlos Eduardo Speltri, Janaina Regis da Fonseca, Adriana de Souza Prearo, Luis Alberto de Oliveira Piazentin
III - Determinar a Pregoeira ora designada para conduzir a sessão de abertura do certame, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.
IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 22 de março de 2016
Ricardo Salaro Neto
Secretário Municipal de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 22 de março de 2016, 160º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 173
de 22 de março de 2016
RICARDO SALARO NETO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR a servidora Solange Aparecida de Aguiar como Pregoeira - Processo n.º 09.117/2016 - Pregão n.º 081/2016.
II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Juliana Cristina Seno da Silva, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Danilo Roberto Batista, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Carlos Eduardo Speltri, Janaina Regis da Fonseca, Aline Lyra Pereira dos Santos, Daniel Cechinato Mosca, Luiz Henrique de Oliveira
III - Determinar a Pregoeira ora designada para conduzir a sessão de abertura do certame, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.
IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 22 de março de 2016
Ricardo Salaro Neto
Secretário Municipal de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 22 de março de 2016, 160º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 174
de 22 de março de 2016.
RICARDO SALARO NETO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR a servidora Juliana Cristina Seno da Silva como Pregoeira - Processo n.º 09.118/2016 - Pregão n.º 082/2016.
II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Solange Aparecida de Aguiar, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Danilo Roberto Batista, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Carlos Eduardo Speltri, Daniel Cechinato Mosca, Luiz Henrique de Oliveira
III - Determinar a Pregoeira ora designada para conduzir a sessão de abertura do certame, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.
IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 22 de março de 2016.
Ricardo Salaro Neto

Secretário Municipal de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em de 22 de março de 2016, 160º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 175
de 22 de março de 2016
RICARDO SALARO NETO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR a servidora Solange Aparecida de Aguiar como Pregoeira - Processo n.º 09.119/2016 - Pregão n.º 083/2016.
II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Juliana Cristina Seno da Silva, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Danilo Roberto Batista, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Carlos Eduardo Speltri, Janaina Regis da Fonseca, Aline Lyra Pereira dos Santos, Daniel Cechinato Mosca, Luiz Henrique de Oliveira
III - Determinar a Pregoeira ora designada para conduzir a sessão de abertura do certame, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.
IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 22 de março de 2016
Ricardo Salaro Neto

Secretário Municipal de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 22 de março de 2016, 160º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 176
de 22 de março de 2016.
RICARDO SALARO NETO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR a servidora Juliana Cristina Seno da Silva como Pregoeira - Processo n.º 09.120/2016 - Pregão n.º 084/2016.
II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Solange Aparecida de Aguiar, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Danilo Roberto Batista, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Carlos Eduardo Speltri, Dirceu Henrique Rodrigues de Carvalho, Daniel Cechinato Mosca, Luiz Henrique de Oliveira
III - Determinar a Pregoeira ora designada para conduzir a sessão de abertura do certame, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.
IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 22 de março de 2016.
Ricardo Salaro Neto
Secretário Municipal de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em de 22 de março de 2016, 160º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 172
de 22 de março de 2016.
RICARDO SALARO NETO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR a servidora Juliana Cristina Seno da Silva como Pregoeira - Processo n.º 09.116/2016 - Pregão n.º 080/2016.
II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Solange Aparecida de Aguiar, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Danilo Roberto Batista, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Carlos Eduardo Speltri, Leandro César Zanardo Romanholi, Daniel Cechinato Mosca, Luiz Henrique de Oliveira
III - Determinar a Pregoeira ora designada para conduzir a sessão de abertura do certame, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.
IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 22 de março de 2016.
Ricardo Salaro Neto
Secretário Municipal de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em de 22 de março de 2016, 160º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE

LEI Nº 5.808
de 22 de março de 2016.

(Projeto de Lei de iniciativa do vereador André Rogério Barbosa)
“Declara de Utilidade Pública a entidade que especifica”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública, no Município de Botucatu a “ASSOCIAÇÃO DE MULHERES IRMÃ CECI”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 22 de março de 2016.

João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 22 de março de 2016 – 160º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

LEI Nº 5.809
de 22 de março de 2016.

(Projeto de Lei de iniciativa da Vereadora Roseli Antunes da Silva Ielo)

“Dispõe sobre denominação de próprio municipal”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de “CARLOS ALBERTO ALVES DE ARAÚJO” (Professor Carlão), o Ginásio de Esportes da Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) Professor “Jonas Alves de Araújo”, no Conjunto Habitacional "Leandro Alarcão Dias" (Comerciários III).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 22 de março de 2016.

João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 22 de março de 2016 – 160º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

LEI Nº 5.810
de 22 de março de 2016.

(Projeto de Lei de iniciativa do Vereador Luiz Francisco Fontes)

“Institui no Município de Botucatu o “Dia do Ribeirão Lavapés”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no Município de Botucatu, o “DIA DO RIBEIRÃO LAVAPÉS”, a ser comemorado, anualmente, no dia 3 de novembro.
Parágrafo único. O dia a que se refere o caput deste artigo passa a integrar o Calendário Oficial do Muni-cípio.
Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Botucatu, 22 de março de 2016.

João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 22 de março de 2016 – 160º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DECRETO Nº 10.521
de 11 de março de 2016.
“Revoga o Decreto nº 10.067/2014”.
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando o constante no Processo Administrativo nº 1.496/2014, onde a Permissionária B.R.S - Peças e Artefatos de Fibras de Vidro e Plástico Ltda – ME, tem interesse em devolver á área cedida ao Município,
D E C R E T A:
Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 10.067, de 25 de novembro de 2014, que permitiu à empresa B.R.S Peças e Artefatos de Fibras de Vidro e Plástico Ltda – ME, o uso do lote de terreno denominado A.4b, da Quadra G, no Distrito Industrial III.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 11 de março de 2016.

João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 11 de março de 2016 - 160º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DECRETO Nº 10.522
de 14 de março de 2016.
“Revoga o Decreto nº 10.183/2015”.
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,
D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 10.183, de 17 de abril de 2015, que permitiu à empresa AÇOS MB SER-RALHERIA LTDA-ME, CNPJ:12.765.851/0001-04, o uso do lote de terreno denominado A.4a, da Quadra G, do Loteamento Distrito Industrial III.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 14 de março de 2016.

João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 14 de março de 2016 - 160º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.
Rogério José Dálio
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DECRETO Nº 10.529
de 22 de março de 2016.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os Processos Administra-tivos n.ºs 8.709/2016; 9.017/2016 e 9.138/2016,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$570.499,53 (quinhentos e setenta mil qua-trocentos e noventa e nove reais e cinquenta e três centavos), obedecendo as seguintes fichas de despesa:

Ficha	U.O.	Valor R\$
30	Cultura	451.499,53
629	Mobilidade Urbana	100.000,00
620		9.000,00
622		10.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º será coberto com os seguintes recursos:

- a) Proveniente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial de exercício de 2015, na importância de R\$451.499,53 (quatrocentos e cinquenta e um mil quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta e três centavos);
- b) Proveniente das anulações parciais, até o limite de R\$119.000,00 (cento e dezenove mil reais), obedecendo as seguintes fichas de despesa:

Ficha	U.O.	Valor R\$
625	Mobilidade Urbana	100.000,00
623		19.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Botucatu, 22 de março de 2016.

João Cury Neto
Prefeito Municipal
Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 22 de março de 2016 - 160º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.
Rogério José Dálio
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DECRETO Nº 10.530
de 23 de março de 2016.

“Prorroga prazo para pagamentos de tributos municipais”

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo nº 8.002/2016,
D E C R E T A:

Art. 1º As datas dos pagamentos do Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana – IPTU e Taxas para o exercício de 2016, estipuladas pelo Decreto nº 10.359, de 10 de novembro de 2015, referentes a parcela única e 1ª parcela, ficam prorrogadas até o dia 11 de abril de 2016, sem os acréscimos legais.

Parágrafo único. As datas dos vencimentos das demais parcelas, de nºs 2 a 10, ficam mantidas conforme consta do Decreto nº 10.359, de 10 de novembro de 2015.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Botucatu, 23 de março de 2016.

João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 23 de março de 2016, 160º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
Rogerio José Dálio
Chefe de Divisão da Secretaria e Expediente

FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS

Edital Nº 7/2016

De conformidade com o parágrafo 2º do Art.66 da Lei 2482/85, alterado pelas leis complementares nº 99, de 29 de março de 1994 e nº 139, de 27 de dezembro de 1995, alteradas pela Lei 4501 de 08 de março de 2004, ficam notificados para dar cumprimento à mencionada lei, conforme dispõe seus Artigos 55, 59 e 62, sendo que o prazo para atendimento aos Artigos 55 e 59 é de 30 (trinta) dias e, para o Artigo 62, o prazo é de 10 (dez) dias, contados da data de publicação deste, como segue:

Imóvel localizado à Rua ANTENOR SERRA, 0 Bairro: JARDIM MONTE MOR - Identificado sob número 15.0320.0031, em nome de FATOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua DOUTOR JOSE BARBOSA DE BARROS, 0 Bairro: SEM DENOMINACAO - Identificado sob número 15.0160.0055 em nome de JOAO JAQUETA SOBRINHO, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua ALZIRA DOMINGUES DE OLIVEIRA, 0 Bairro: JARDIM IOLANDA - Identificado sob número 15.0361.0015 em nome de REINALDO OLIVEIRA, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Av. CLAUDIO FERREIRA CESARIO, 0 Bairro: JARDIM IOLANDA -

Identificado sob número 15.0368.0012 em nome de SOL MAIOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., atender ao artigo 62-Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua IRMAOS CASSETARI, 0 Bairro: JARDIM IOLANDA - Identificado sob número 15.0369.0039 em nome de MARIA SENHORA DE CARVALHO, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua ANTONIA PEDROSO PINTO, 700 Bairro: SEM DENOMINACAO - Identificado sob número 11.0007.0023 em nome de CIRANDAADMINISTRAÇÃO, EMPREEND. E PARTICIPAÇÕES, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua ANTONIA PEDROSO PINTO, 0 Bairro: JARDIM CIRANDA - Identificado sob número 11.0007.0027 em nome de ANTONIO R.L.DE MIRANDA, atender ao artigo 55 e 59- Reparar e/ou construir calçada;

Imóvel localizado à Rua PROFESSOR ANTONIO DE MOURA BARBOSA, 0 Bairro: JARDIM IOLANDA - Identificado sob número 15.0358.0007 em nome de TANIA REGINA NOTARE RAMIRES, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua MARIA PERINI, 0 Bairro: VILA SOROCABANA - Identificado sob número 05.0246.0003 em nome de PEDRO LUCIO MICHELUCI, atender ao artigo 62- Capinação e/ ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua ZOROBABEL FERREIRA DE SA, 777 Bairro: JARDIM CIRANDA - Identificado sob número 11.0007.0029 em nome de ADA JERÔNIMO MATHIAS, atender ao artigo 55 e 59- Reparar e/ou construir calçada;

Imóvel localizado à Rua HENRIQUE REIS, 600. Bairro: JARDIM PEABIRU - Identificado sob número 11.0062.0001, em nome de FAZENDA DO ESTADO DE SAO PAULO, atender ao artigo 55 e 59- Reparar e/ou construir calçada;

Imóvel localizado à Av. RUBENS RUBIO DA ROSA, 0 Bairro: JARDIM SANTA ELIZA - Identificado sob número 02.0334.0010 em nome de SEBASTIÃO DE CAMPOS, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua PROFESSOR RENATO DA SILVA CARDOSO, 0 Bairro: JARDIM DONA CAROLINA - Identificado sob número 05.0133.0020 em nome de VICENTE CHIRINEA JUNIOR, atender ao artigo 62-Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua DOUTOR GUIMARAES, 0 Bairro: JARDIM SHANGRI-LA - Identificado sob número 13.0043.0011 em nome de CARLITO BUTIGNOLI, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua CONDE DE SERRA NEGRA, 0 Bairro: SEM DENOMINACAO - Identificado sob número 11.0064.0028 em nome de NORALDINO ALVES COELHO, atender ao artigo 55 e 59- Reparar e/ou construir calçada;

Imóvel localizado à Rua VASCO PELICIA, 0 Bairro: JARDIM REAL PARK - Identificado sob número 13.0267.0004 em nome de JF EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua HENRIQUE REIS, 800 Bairro: JARDIM PEABIRU - Identificado sob número 11.0049.0022 em nome de APARECIDA MACEDO VAZ, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua JOAO PASSOS, 0 Bairro: CENTRO - Identificado sob número 01.0052.0012 em nome de ESPOLIO DE ALFREDO HELIO RIBEIRO PADOVAN, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua ANTONIA PEDROSO PINTO, 700 Bairro: SEM DENOMINACAO - Identificado sob número 11.0007.0023 em nome de CIRANDAADMINISTRAÇÃO, EMPREEND. E PARTICIPAÇÕES, atender ao artigo 55 e 59- Reparar e/ou construir calçada;

Imóvel localizado à Rua JOSE LINO PIMENTEL, 0 Bairro: VILA SOSSEGO - Identificado sob número 02.0077.0028 em nome de FLAVIO ARICO, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua MARIA JOANA FELIX DINIZ, 00 Bairro: SEM DENOMINACAO - Identificado sob número 09.0084.0009 em nome de AUREA FERREIRA NOBRE CALDARELLI, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Av. ESTADOS UNIDOS, 0 Bairro: JARDIM RIVIERA - Identificado sob número 02.0311.0017 em nome de LAURO NONCHARCHO VIEIRA, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua JOAO MORATO DA CONCEICAO, 0. Bairro: JARDIM PEABIRU - Identificado sob número 11.0059.0013 em nome de JORGE FERMINO PINTO, atender ao artigo 55 e 59- Reparar e/ou construir calçada;

Imóvel localizado à Rua ULISSES ROSSI GRASSI., 0 Sala: 2º Bairro: JARDIM REGINA - Identificado sob número 07.0434.0008 em nome de LEANDRO HENRIQUE MARTINELLI, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua JOSE MARIA GODOY, 0 Bairro: JARDIM IOLANDA - Identificado sob número 15.0371.0004 em nome de ELISANGELA CARDOSO MENDES, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua ALFREDO THOMAZ FAZZIO, 0 Bairro: JARDIM PEABIRU - Identificado sob número 11.0037.0016 em nome de , atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua ALFREDO THOMAZ FAZZIO, 0 Bairro: JARDIM PEABIRU - Identificado sob número 11.0037.0016 em nome de , atender ao artigo 55 e 59- Reparar e/ou construir calçada;

Imóvel localizado à Rua LAIR LACERDA, 0 Bairro: JARDIM CIRANDA - Identificado sob número 11.0167.0004 em nome de ANISIO LUIZ KRAUS, atender ao artigo 55 e 59- Reparar e/ou construir calçada;

Imóvel localizado à RUA JOAO MODESTO, 0 Bairro: RESIDENCIAL CEDRO - Identificado sob número 04.0407.0029 em nome de JULIANO HENRIQUE NUNES, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua IRMAOS CASSETARI, 0 Bairro: JARDIM MONTE MOR - Identificado sob número 15.0368.0035 em nome de CONSTRUTORA TANESCO, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua ULISSES ROSSI GRASSI., 0 Sala: 2º Bairro: JARDIM REGINA - Identificado sob número 07.0434.0011 em nome de PAULO HENRIQUE SILVEIRA LEITE, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua HORIF JORGE, 0 Bairro: JARDIM BRASIL - Identificado sob número 09.0142.0003 em nome de MICHELE CRISTINA DE LIMA, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua PHILOMENA CUNHA CEZAR, 0 Bairro: JARDIM CAMBUI - Identificado sob número 13.0388.0004 em nome de IMOBILIARIA CRUZEIRO DO SUL SC LTDA, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua JOSE LONGO, 0 Bairro: JARDIM IOLANDA - Identificado sob número 15.0363.0033 em nome de MARIA DE LIMA, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua TULIO D AIUTO, 142 Bairro: JARDIM IOLANDA - Identificado sob número 15.0371.0040 em nome de MATHEUS ALVAREZ, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua ALZIRA DOMINGUES DE OLIVEIRA, 0 Bairro: JARDIM IOLANDA - Identificado sob número 15.0361.0020 em nome de OSNILDA ROSA MONTEIRO, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua PEDRO DELMANTO, 1201 Bairro: JARDIM PARAISO - Identificado sob número 15.0167.0010 em nome de ALESSANDRA NUNES, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua JOSE MIGUEL SALOMAO, 281 Bairro: JARDIM PEABIRU - Identificado sob número 11.0037.0022 em nome de LUIS CARLOS DA SILVA, atender ao artigo 55 e 59- Reparar e/ou construir calçada;

Imóvel localizado à Rua LAZARO RAMOS NOGUEIRA, 189 Bairro: JARDIM CIRANDA - Identificado sob número 11.0003.0029 em nome de CRISTINAAPARECIDA SANTOS BRAINE, atender ao artigo 55 e 59- Reparar e/ou construir calçada;

Imóvel localizado à Rua TULIO D AIUTO, 0 Bairro: JARDIM IOLANDA - Identificado sob número 15.0371.0029 em nome de REGINA CHAVES DA SILVA, atender ao artigo 62- Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Botucatu, 22 de Março de 2016.

Coordenador de Limpeza Pública

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

01-Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: 313/16 Data de Protocolo: 02/03/2016 CEVS: 350750601-861-000383-0-0 Data de Validade: Razão Social: ROMULO BALLARIN ALBINO-ME CNPJ/CPF: 24.187.102/0001-26 Endereço: Rua COSTA LEITE, 205 SALA 05 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18603-690 UF: SP Resp. Legal: ROMULO BALLARIN ALBINO CPF: 32158125845 Resp. Técnico: ROMULO BALLARIN ALBINO CPF: 32158125845 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:135.179 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Indefere o(a) Cadastro/ Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

02-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 402/16 Data de Protocolo: 16/03/2016 CEVS: 350750601-863-001178-1-1 Data de Validade: 16/03/2017 Razão Social: ROMULO BALLARIN ALBINO-ME CNPJ/CPF: 24.187.102/0001-26 Endereço: Rua Doutor Costa Leite, 205 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18603-690 UF: SP Resp. Legal: ROMULO BALLARIN ALBINO CPF: 32158125845 Resp. Técnico: ROMULO BALLARIN ALBINO CPF: 32158125845 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:135.179 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cadastro/ Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

03-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 422/16 Data de Protocolo: 18/03/2016 CEVS: 350750601-863-000376-1-3 Data de Validade: 21/03/2017CEVS: E CEVS:350750601-863-000377-1-0 Data de Validade: 21/03/2017Razão Social: TELMI ANATASHI KAWAGOE CNPJ/CPF: 31068921889 Endereço: Rua MAJOR MAHEUS, 327 SALA 02 VILA DOS LAVRADORES Município: BOTUCATU CEP: 18609-083 UF: SP Resp. Legal: TELMI ANATASHI KAWAGOE CPF: 31068921889 Resp. Técnico: TELMI ANATASHI KAWAGOE CPF: 31068921889 CBO: 06310 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:84.962 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento E DO EQUIPAMENTO.

04-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 426/16 Data de Protocolo: 21/03/2016 CEVS: 350750601-863-000035-1-4 CEVS: 350750601-863-000034-1-7 Data de Validade: 21/03/2017 Razão Social: JOSÉ AUGUSTO GALVANI AIRES CNPJ/CPF: 13077675838 Endereço: Rua DR. COSTA LEITE, 1827 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-220 UF: SP Resp. Legal: JOSÉ AUGUSTO GALVANI AIRES CPF: 13077675838 Resp. Técnico: JOSÉ AUGUSTO GALVANI AIRES CPF: 13077675838 CBO: 06310 CRO No. Inscr.:50638 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL E A Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

05-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 419/16 Data de Protocolo: 18/03/2016 CEVS: 350750601-863-000651-1-0 CEVS: 350750601-863-000650-1-3 Data de Validade: 21/03/2017 Razão Social: FÁBIO LUÍS BUENO CNPJ/CPF: 29158289895 Endereço:

Rua VISCONDE DO RIO BRANCO, 151 JD. SÃO VICENTE Município: BOTUCATU CEP: 18601-600 UF: SP Resp. Legal: FÁBIO LUÍS BUENO CPF: 29158289895 Resp. Técnico: FÁBIO LUÍS BUENO CPF: 29158289895 CBO: 06310 CRO No. Inscr.:86.819 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL E A Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

06-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 381/16 Data de Protocolo: 14/03/2016 CEVS: 350750601-865-000161-1-0 Data de Validade: 16/03/2017 Razão Social: LUZIA SALETE BERTAZZO PIMENTEL CNPJ/CPF: 07514572805 Endereço: Avenida DomLúcio, 61 Centro

Município: BOTUCATU CEP: 18602-092 UF: SP Resp. Legal: LUZIA SALETE BERTAZZO PIMENTEL CPF: 07514572805 Resp. Técnico: LUZIA SALETE BERTAZZO PIMENTEL CPF: 07514572805 CBO: 07410 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:06/36035-4 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

07-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 421/16 Data de Protocolo: 18/02/2016 CEVS: 350750601-863-000586-1-0 Data de Validade: 21/03/2017 Razão Social: INSTITUTO DE OLHOS ACHILLES LTDA CNPJ/CPF: 11.171.512/0001-37 Endereço: Rua JOSÉ DAL FARRA, 887 VILA DOS MÉDICOS Município: BOTUCATU CEP: 18603-555 UF: SP Resp. Legal: ALEXANDRE BREDARIOL ACHILLES CPF: 14560772878 Resp. Técnico: ALEXANDRE BREDARIOL ACHILLES CPF: 14560772878 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:97.013 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

08-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 301/16 Data de Protocolo: 29/02/2016 CEVS: 350750601-960-000375-2-4 Data de Validade: 01/03/2017 Razão Social: MARCELO GOMES SIQUEIRA CNPJ/CPF: 12.018.846/0001-38 Endereço: Camilo Mazoni, 1052 Jardim Paraíso Município: BOTUCATU CEP: 18610-285 UF: SP Resp. Legal: MARCELO GOMES SIQUEIRA CPF: 26752947805 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Endereço.

09-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 360/16 Data de Protocolo: 11/03/2016 CEVS: 350750601-477-000120-1-7 Data de Validade: 31/10/2014 Razão Social: AÇÃO DA CIDADANIA DE BOTUCATU SP CNPJ/CPF: 00.577.501/0001-35 Endereço: Praça CARLOS GOMES, 42 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-000 UF: SP Resp. Legal: MARIA SILVIA BUENO FERREIRA CPF: 79366414834 Resp. Técnico: TATIANE DE MARIO VILLAS BOAS CPF: 27646791814 CBO: 06710 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:26041 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica.

10-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 361/16 Data de Protocolo: 11/03/2016 CEVS: 350750601-477-000120-1-7 Data de Validade: 14/03/2017 Razão Social: AÇÃO DA CIDADANIA DE BOTUCATU SP CNPJ/CPF: 00.577.501/0001-35 Endereço: Praça CARLOS GOMES, 42 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-000 UF: SP Resp. Legal:

MARIA SILVIA BUENO FERREIRA CPF: 79366414834 Resp. Técnico: DHEOVANI NASCIMENTO TORRES CPF: 23033727808 CBO: 06710 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:82137 UF:SP Resp. Técnico: TATIANE DE MARIO VILLAS BOAS CPF: 27646791814 CBO: 06710 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:26041 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

11-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 354/16 Data de Protocolo: 11/03/2016 CEVS: 350750601-477-000025-1-8 Data de Validade: 23/11/2016 Razão Social: UNIMED BTU COOP. TRAB. MEDICO CNPJ/CPF: 45.425.899/0006-37 Endereço: Rua MAJOR LEONIDAS CARDOSO, 280 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-140 UF: SP Resp. Legal: DANILO VIANA JUNIOR CPF: 01198695862 Resp. Técnico: SILVIA REGINA PONTELI ROSSI CPF: 27349873840 CBO: 06710 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:24382 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica.

12-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 380/16 Data de Protocolo: 14/03/2016 CEVS: 350750601-477-000025-1-8 Data de Validade: 23/11/2016 Razão Social: UNIMED BTU COOP. TRAB. MEDICO CNPJ/CPF: 45.425.899/0006-37 Endereço: Rua MAJOR LEONIDAS CARDOSO, 280 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-140 UF: SP Resp. Legal: DANILO VIANA JUNIOR CPF: 01198695862 Resp. Técnico: SILVIA REGINA PONTELI ROSSI CPF: 27349873840 CBO: 06710 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:24382 UF:SP Resp. Técnico: DHEOVANI NASCIMENTO TORRES CPF: 23033727808 CBO: 06710 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:82137 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção.

13-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 425/16 Data de Protocolo: 21/03/2016 CEVS: 350750601-863-000008-1-7 CEVS: 350750601-863-000007-1-0 Data de Validade: 21/03/2017 Razão Social: WALTER THEODORO BARBOSA CNPJ/CPF: 19004214887 Endereço: Rua QUINTINO BOCAIUVA, 276 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-120 UF: SP Resp. Legal: WALTER THEODORO BARBOSA CPF: 19004214887 Resp. Técnico: WALTER THEODORO BARBOSA CPF: 19004214887 CBO: 06310 CRO No. Inscr.:6576 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL e a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

14-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 398/16 Data de Protocolo: 16/03/2016 CEVS: 350750601-863-000050-1-0 CEVS: 350750601-863-000049-1-0 Data de Validade: 21/03/2017 Razão Social: DENISE ELISABETE SANTI FERNANDES CNPJ/CPF: 05464103830 Endereço: Rua AMADEU SANTI, 115 VILA DOS LAVRADORES Município: BOTUCATU CEP: 18609-130 UF: SP Resp. Legal: DENISE ELISABETE SANTI FERNADES CPF: 05464103830 Resp. Técnico: DENISE ELISABETE SANTI FERNANDES CPF: 05464103830 CBO: 06310 CRO No. Inscr.:34782 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL e a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

15-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 383/16 Data de Protocolo: 14/03/2016 CEVS: 350750601-863-000481-1-9 CEVS: 350750601-863-000482-1-6 Data de Validade: 16/03/2017 Razão Social: MICHELLE JÚLIA FERRÁS CNPJ/CPF: 28569693800 Endereço: CARLOS GUADANINI, 2625 ALTOS DO PARAÍSO Município: BOTUCATU CEP: 18610-120 UF: SP Resp. Legal: MICHELLE JÚLIA FERRÁS CPF: 28569693800 Resp. Técnico: MICHELLE JÚLIA FERRÁS CPF: 28569693800 CBO: 06310 CRO No. Inscr.:72.592 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL e a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

16-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 382/16 Data de Protocolo: 14/03/2016 CEVS: 350750601-869-000068-1-5 Data de Validade: 16/03/2017 Razão Social: MICHELLE JÚLIA FERRÁS CNPJ/CPF: 28569693800 Endereço: Rua Carlos Guadanini, 2625 Jardim Flamboyant Município: BOTUCATU CEP: 18610-120 UF: SP Resp. Legal: MICHELLE JÚLIA FERRÁS CPF: 28569693800 Resp. Técnico: MICHELLE JÚLIA FERRÁS CPF: 28569693800 CBO: 06310 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:72.592 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

17-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 385/16 Data de Protocolo: 15/03/2016 CEVS: 350750601-865-000030-1-8 Data de Validade: 16/03/2017 Razão Social: RENATA ANGÉLICA PILAN CNPJ/CPF: 15820932889 Endereço: Rua TENENTE JOAO FRANCISCO, 610 VILA DOS LAVRADORES Município: BOTUCATU CEP: 18609-620 UF: SP Resp. Legal: RENATA ANGÉLICA PILAN CPF: 15820932889 Resp. Técnico: RENATA ANGÉLICA PILAN CPF: 15820932889 CBO: 07620 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:16611 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

18-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1678/15 Data de Protocolo: 12/11/2015 CEVS: 350750601-871-000059-1-6 Data de Validade: 21/03/2017 Razão Social: JORGINA E CÍCERO LTDA-ME CNPJ/CPF: 23.038.818/0001-07 Endereço: Rua professor Benedito pires de almeida, 361 VILA PINHEIRO MACHADO Município: BOTUCATU CEP: 18609-671 UF: SP Resp. Legal: JORGINA GOMES PEREIRA DA SILVA CPF: 18340347870 Resp. Técnico: LUCIANA APARECIDA DE CAMPOS DE SOUZA CPF: 29142115892 CBO: Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:254.119 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cadastro/ Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

19-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 411/16 Data de Protocolo:17/03/2016 CEVS: 350750601-871-000059-1-6 Data de Validade: 21/03/2017 Razão Social: JORGINA E CÍCERO LTDA-ME CNPJ/CPF: 23.038.818/0001-07 Endereço: Rua professor Benedito pires de almeida, 361 VILA PINHEIRO MACHADO Município: BOTUCATU

CEP: 18609-671 UF: SP Resp. Legal: JORGINA GOMES PEREIRA DA SILVA CPF: 18340347870 Resp. Técnico: LUCIANA APARECIDA DE CAMPOS DE SOUZA CPF: 29142115892 CBO: Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:254.119 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica.

20-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 331/16 Data de Protocolo: 08/03/2016 CEVS: 350750601-865-000387-1-7 Data de Validade: 21/03/2017 Razão Social: ALINE NASCIMENTO DE OLIVEIRA RIBEIRO CNPJ/CPF: 29941093873 Endereço: Rua DOMINGOS SOARES DE BARROS, 82 VILA SÃO LUCIO Município: BOTUCATU CEP: 18603-590 UF: SP Resp. Legal: ALINE NASCIMENTO DE OLIVEIRA RIBEIRO CPF: 29941093873 Resp. Técnico: ALINE NASCIMENTO DE OLIVEIRA RIBEIRO CPF: 29941093873 CBO: 06810 Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:24954 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cadastro/ Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

21-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 374/16 Data de Protocolo: 14/03/2016 CEVS: 350750601-863-001176-1-7 Data de Validade: 21/03/2017 Razão Social: APEX CORDIS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA EPP CNPJ/CPF: 13.346.905/0001-60 Endereço: Rua DR. COSTA LEITE, 1078 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18603-690 UF: SP Resp. Legal: MARCELLO LANEZA FELICIO CPF: 19095048829 Resp. Técnico: MARCELLO LANEZA FELICIO CPF: 19095048829 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:101.301 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cadastro/ Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

22-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1585/15 Data de Protocolo: 30/11/2015 CEVS: 350750601-562-000214-1-5 Data de Validade: Razão Social: ANIDRO DO BRASIL EXTRAÇÕES S.A. CNPJ/CPF: 66.715.459/0002-60 Endereço: Rodovia EDUARDO ZUCCARI KM 21,5, 00 zona rural Município: BOTUCATU CEP: 18603-970 UF: SP Resp. Legal: PETER MARTIN ANDERSEN CPF: 06054934805 Resp. Técnico: DAIANE GIMENEZ DA SILVA CPF: 32711783804 CBO: 06810 Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:23334 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cadastro/ Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

23-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 276/16 Data de Protocolo: 25/02/2016 CEVS: 350750601-472-000521-1-6 Data de Validade: Razão Social: JOSÉ FREITAS DA SILVA CNPJ/CPF: 19.437.916/0001-31 Endereço: Avenida marechal floriano peixoto, 427 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18603-730 UF: SP Resp. Legal: JOSÉ FREITAS DA SILVA CPF: 02620417660 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cadastro/ Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

24-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 399/16 Data de Protocolo: 16/03/2016 CEVS: 350750601-471-000070-1-3 Data de Validade: Razão Social: NEUSA A. CORREA SILVA ME CNPJ/CPF: 03.937.897/0001-72 Endereço: Rua DEZ, 490 PARQUE RESIDENCIAL VINTE E QUATRO DE MAIO Município: BOTUCATU CEP: 18605-548 UF: SP Resp. Legal: NEUSA A. CORREA SILVA ME CPF: 13094944876 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Endereço.

25-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 333/16 Data de Protocolo: 08/03/2016 CEVS: 350750601-880-000005-2-3 Data de Validade: Razão Social: VILA DOS MENINOS SAGRADA FAMÍLIA CNPJ/CPF: 45.525.979/0001-50 Endereço: CORONEL FONSECA, 205 JARDIM BOM PASTOR Município: BOTUCATU CEP: 18600-200 UF: SP Resp. Legal: ANA CRISTINA OMODEI COELHO CPF: 02092325876 Resp. Técnico: MARIA CECÍLIA PINHEIRO DOS SANTOS CPF: 27553823848 CBO: Conselho Prof.: CRESS No. Inscr.:40.786 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Responsabilidade legal.

26-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 379/16 Data de Protocolo: 14/03/2016 CEVS: 350750601-861-000371-1-7 Data de Validade: 30/09/2016 Razão Social: UNIMED DE BOTUCATU COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO CNPJ/CPF: 45.425.899/0004-75 Endereço: Praça DONA ISABEL ARRUDA, 138 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-111 UF: SP Resp. Legal: WALFRIDO JACKSON OBERG CPF: 02197961810 Resp. Técnico: PAULA LECCIOLLI DUARTE CPF: 36291270889 CBO: 06710 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:72.272 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica.

27-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 424/16 Data de Protocolo: 21/03/2016 CEVS: 350750601-477-000180-1-5 Data de Validade: 26/11/2016 Razão Social: DROGAL FARMACÊUTICA LTDA CNPJ/CPF: 54.375.647/0146-91 Endereço: Rua Major Matheus, 587 VILA DOS LAVRADORES Município: BOTUCATU CEP: 18609-083 UF: SP Resp. Legal: MARCELO DELFINI CANÇADO CPF: 11527329860 Resp. Técnico: TATIANE FLORIANO DELGADO CPF: 31531375871 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:59.457 UF:SP Resp. Técnico: CAMILA FERNANDES CPF: 36402913871 CBO: 06710 Conselho Prof.: CRF No.

Inscr.:64501 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica.

28-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 391/16 Data de Protocolo: 16/03/2016 CEVS: 350750690-861-000073-1-5 Data de Validade: Razão Social: MISERICÓRDIA BOTUCATUENSE CNPJ/CPF: 45.520.707/0001-67 Endereço: PRAÇA ISABEL ARRUDA, 138 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-370 UF: SP Resp. Legal: WALTER NASCIMENTO CASTILHO CPF: 00256463115 Resp. Técnico: VALERIA MARTINS DE LIMA CPF: 17395289803 CBO: 06710 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:20174 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS do Estabelecimento.

29-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 390/16 Data de Protocolo: 16/03/2016 CEVS: 350750601-861-000268-1-6 Data de Validade: Razão Social: MISERICÓRDIA BOTUCATUENSE CNPJ/CPF: 45.520.707/0001-67 Endereço: Praça ISABEL ARRUDA, 138 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-370 UF: SP Resp. Legal: BARIO RAYMUNDO CIRNE CPF: 07125976891 Resp. Técnico: MAURICIO MORCELI CPF: 14562532807 CBO: 06165 CRM No. Inscr.:5264704-7 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS do Equipamento: RAIOS X PARA TOMÓGRAFO COMPUTADORIZADO.

30-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 389/16 Data de Protocolo: 16/03/2016 CEVS: 350750690-861-000072-1-8 Data de Validade: Razão Social: MISERICÓRDIA BOTUCATUENSE CNPJ/CPF: 45.520.707/0001-67 Endereço: PRAÇA ISABEL ARRUDA, 138 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-370 UF: SP Resp. Legal: BARIO RAYMUNDO CIRNE CPF: 07125976891 Resp. Técnico: JOÃO HENRIQUE CASTRO CPF: 60034351604 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:79419 UF:SP Resp. Técnico: JOÃO HENRIQUE CASTRO CPF: 60034351604 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:79419 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS do Estabelecimento.

31-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 388/16 Data de Protocolo: 16/03/2016 CEVS: 350750601-863-000804-1-1 Data de Validade: Razão Social: MISERICÓRDIA BOTUCATUENSE CNPJ/CPF: 45.520.707/0001-67 Endereço: RUA: RODRIGUES DO LAGO, 02 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-091 UF: SP Resp. Legal: BARIO RAYMUNDO CIRNE CPF: 07125976891 Resp. Técnico: JOÃO HENRIQUE CASTRO CPF: 60034351604 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:79419 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS do Estabelecimento.

32-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 392/16 Data de Protocolo: 16/03/2016 CEVS: 350750601-861-000272-1-9 Data de Validade: Razão Social: MISERICÓRDIA BOTUCATUENSE CNPJ/CPF: 45.520.707/0001-67 Endereço: Praça ISABEL ARRUDA, 138 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-370 UF: SP Resp. Legal: BARIO RAYMUNDO CIRNE CPF: 07125976891 Resp. Técnico: MAURICIO MORCELI CPF: 14562532807 CBO: 06165 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:5264704-7 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS do Estabelecimento.

33-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 393/16 Data de Protocolo: 16/03/2016 CEVS: 350750601-861-000086-1-3 Data de Validade: Razão Social: MISERICÓRDIA BOTUCATUENSE CNPJ/CPF: 45.520.707/0001-67 Endereço: PRAÇA ISABEL ARRUDA, 138 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-370 UF: SP Resp. Legal: WALTER NASCIMENTO CASTILHO CPF: 00256463115 Resp. Técnico: ADRIANAPOLANCHINI DO VALLE CPF: 08964585801 CBO: 06110 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:67.317 UF:SP Resp. Técnico: REGINA ADRIANA DE OLIVEIRA CALSOLARI CPF: 05609454859 CBO: 05110 Conselho Prof.: CRBM No. Inscr.:8033 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS do Estabelecimento.

34-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 394/16 Data de Protocolo: 16/03/2016 CEVS: 350750601-861-000270-1-4 Data de Validade: Razão Social: MISERICÓRDIA BOTUCATUENSE CNPJ/CPF: 45.520.707/0001-67 Endereço: Praça PRAÇA ISABEL ARRUDA, 138 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-370 UF: SP Resp. Legal: BARIO RAYMUNDO CIRNE CPF: 07125976891 Resp. Técnico: MAURICIO MORCELI CPF: 14562532807 CBO: 06165 CRM No. Inscr.:5264704-7 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS do Equipamento: RAIOS X MÉDICO DE MAIS DE 500 MA.

35-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 395/16 Data de Protocolo: 16/03/2016 CEVS: 350750601-861-000082-1-4 Data de Validade: Razão Social: MISERICÓRDIA BOTUCATUENSE CNPJ/CPF: 45.520.707/0001-67 Endereço: Praça ISABEL ARRUDA, 138 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-370 UF: SP Resp. Legal: BARIO RAYMUNDO CIRNE CPF: 07125976891 Resp. Técnico: MAURICIO MORCELI CPF: 14562532807 CBO: 06165 CRM No. Inscr.:5264704-7 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS do Equipamento: RAIOS X MÉDICO MÓVEL.

36-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 396/16 Data de Protocolo: 16/03/2016 CEVS: 350750601-861-000269-1-3 Data de Validade: Razão Social: MISERICÓRDIA BOTUCATUENSE CNPJ/CPF: 45.520.707/0001-67 Endereço: Praça ISABEL ARRUDA, 138 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-370 UF: SP Resp. Legal: BARIO RAYMUNDO CIRNE CPF: 07125976891 Resp. Técnico: MAURICIO MORCELI CPF: 14562532807 CBO: 06165 CRM No. Inscr.:5264704-7 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS do Equipamento: RAIOS X MÉDICO DE 100 MA A 500 MA.

AUTO DE INFRAÇÃO:

RAZÃO SOCIAL: IBEO. Instituto Botucatuense de Especialidades Odontológicas
AUTO DE INFRAÇÃO: AIF Nº 129
AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE: AIP Nº 1262
PROCESSO:3211/2016
CONSIDERANDO O DISPOSTO NO C.F. ART.196/88C/C ART.122 INC. I E XIX DA LEI ESTADUAL 10083 DE 23/09/98 C/C ART. 4º DA LEI MUNICIPAL 211 DE 29/10/98ESTANDO

SUJEITA ÀS PENAS CAPITULADAS NO ART.112 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23/09/98.

O (s) responsável (s) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Rosana Cristina de Lara Marins Minharro
Chefe de Divisão da Vigilância Sanitária Municipal
Botucatu, 25 de Março de 2016



Prefeitura Municipal de Botucatu Secretaria de Cultura

Portaria Cultura 001/2016 de 24 de março de 2016

Referente: Edital de Chamamento Público

Oficinas Culturais - Credenciamento de Arte Educadores

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e em conformidade com o respectivo Edital de Chamamento Público comunica a constituição da Comissão de Seleção de Arte-Educadores dos profissionais inscritos para os programas de arte educação.

Ficam designados para análise e emissão de parecer sobre os arte-educadores credenciados:

Fábio Nunes da Silva

Fernando Marques Alves

Marcelo Sollero

Osni de Pontes Ribeiro Júnior
Secretário Municipal de Cultura

Avenida Dom Lúcio, 755, Centro, CEP 18.602-092, Botucatu/SP.
Telefones: (14) 3882-0133 - 3882-1489
E-mail: cultura@botucatu.sp.gov.br

PROGRAMAÇÃO

>>> próximos meses

MARÇO
Dia 12 - 1ª Etapa Circuito Terra da Aventura (Haka Race) - Corrida de Aventura
Dia 20 - 1ª Etapa Pró-Cuesta MTBR Mountain Bike de Regularidade

ABRIL
Dias 21 a 23 - Desafio Brasil Pró-Cuesta de Trekking
Dia 23 - 2ª Etapa do Circuito Pró-Cuesta de Trekking

MAIO
Dias 26, 27 e 28 - Brasil Ride Warm Up Botucatu XCM
Dia 29 - Brasil Ride - 2ª Etapa Trail Run Inverno - 5 e 16 km

INFORMAÇÕES
Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Turismo
Tel.: (14) 3811.1490 e 3811.1492
*Dados e eventos sujeitos a alterações

secretaria comunicação - 2016

PREFEITURA DE BOTUCATU
JUNTOS, SOMOS MUITO MAIS

Botucatu é vice dos Jogos do Idoso

[fotos Marcelino Dias]



Competição reuniu centenas de atletas da Terceira Idade em diferentes modalidades

Na manhã do último domingo (20) foi realizada a cerimônia de encerramento da 20ª edição dos Jogos Regionais dos Idosos (JORI), no Ginásio Dr. Mário Covas Júnior, em Botucatu. Com 134 pontos a delegação botucatuense comandada pelo professor João Francisco Moreti (Kiko) conquistou o segundo lugar na classificação geral do JORI 2016. Em primeiro ficou Piracicaba com 184 pontos e, em terceiro, Pirassununga, com 107,5 pontos. A cidade anfitriã conquistou o primeiro lugar nas seguintes modalidades: coreografia; damas (feminino); dança de salão (categoria A e B); natação (geral masculino); voleibol (categoria B - feminino) tênis de mesa (feminino); tênis de campo (categoria A e B - feminino) e xadrez (feminino). Botucatu ainda foi segundo lugar no atletismo (geral feminino); buraco (feminino) e natação (geral feminino); e terceiro lugar no tênis de mesa (categoria B - masculino) e voleibol (categoria A - feminino).

O JORI reuniu em Botucatu, entre os dias 17 a 20 deste mês, quase 2 mil

atletas e dirigentes de 38 municípios, em 14 modalidades [atletismo, bocha, buraco, coreografia, dança, dominó, damas, malha, natação, tênis de mesa, tênis de campo, truco, voleibol e xadrez].

As modalidades ocorrem em quatro praças esportivas: Associação Atlética Ferroviária (AAF), Estádio Municipal "Prof. João Roberto Pilan" (INCA), Sesi e Ginásio Municipal de Esportes - "Dr. Mário Covas Júnior".

A competição teve por objetivo valorizar e estimular a prática esportiva, como fator de promoção de saúde e bem estar, resgatando a autoestima para melhor convívio social dos idosos dos municípios do Estado de São Paulo.

Os Jogos Regionais dos Idosos foram organizados e realizados pela Secretaria de Estado de Esporte, Lazer e Juventude, Fundo Social de Solidariedade, Secretaria de Desenvolvimento Social, Secretaria da Educação e Secretaria da Saúde.

Todos os boletins da competição podem ser obtidos no site www.botucatu.sp.gov.br/jori2016.